



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA E BACHARELADO**

NADLOYD DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MORAES

**A APA DO MARACANÃ SOB OS IMPACTOS DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA: conflitos socioambientais em cena**

**São Luís
2017**

NADLOYD DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MORAES

**A APA DO MARACANÃ SOB OS IMPACTOS DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA: conflitos socioambientais em cena**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para a obtenção do Grau de Licenciatura e Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof^a Dr^a Rosirene Martins Lima

São Luís

2017

NADLOYD DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MORAES

Monografia aprovada como pré-requisito para a obtenção do Grau de Licenciada e Bacharel em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão.

Orientadora: Prof^a Dr^a Rosirene Martins Lima

Aprovado em 26/01/2017

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Rosirene Martins Lima (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

(1^o Examinador)
Prof. Dr. Protásio César dos Santos
Universidade Federal do Maranhão

(2^o Examinador)
Prof^a. Ms. Luane Agostinho Lemos
Universidade Estadual do Maranhão

À Deus por sempre guiar os meus passos
À minha mãe, sempre presente em minha vida
À minha família

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus pela oportunidade e pelo privilégio que me concedeu em participar do Curso de Ciências Sociais. Por me fortalecer a cada dia nos meus momentos mais difíceis no curso, que foram muitos. Agradeço por ter me sustentado e não ter me deixado desistir, pois Ele sabe que para mim não foi fácil permanecer e ter chegado até o fim.

À minha mãe que incansavelmente sempre esteve comigo me dando todo o suporte possível sempre. Todo o cuidado e amor que dedicou e sempre dedica aos meus irmãos e à mim. Por me ajudar a trilhar sempre o caminho correto e me fazer crescer e ser a pessoa que sou hoje. Pela companhia aos locais de provas que eu participava, por mais cansativo que fosse ficar esperando, mas quando eu saía da sala, lá estava ela me esperando para me acompanhar de volta pra casa, sempre incansável. Por ter suportado minhas crises, pela paciência em tolerar a minha ausência (pois vivia mais na universidade do que em casa), meus dramas, meu silêncio, enfim, por sempre suportar tudo. Mãe, muito obrigada pra sempre.

Aos meus irmãos que sempre me apoiaram e me ajudaram (cada um de sua forma) em minha caminhada, que cuidaram de mim enquanto a minha mãe trabalhava e estiveram torcendo pelo melhor em minha vida.

Aos meus sobrinhos que nunca deixaram de está presentes em minha vida. Glayce, Glayciléia, Glaydson, Suelen e Iago. Um agradecimento especial à minha sobrinha mais velha, Glayce, que sempre saía comigo um dia antes para me acompanhar e mostrar o local onde eu faria a prova. Nunca fui boa com localização.

À minha orientadora, Prof^a Dr^a Rosirene, pela paciência, incentivo, simpatia e gentileza (sempre) em todos esses anos em que estive sob a sua orientação em seus projetos de Iniciação Científica, onde sempre reservou um plano para mim. Por acreditar em mim, muitas vezes mais do que eu mesma. Pela oportunidade de participação em eventos e em publicações. Agradeço por não ter desistido de mim, mesmo sabendo o quão difícil (emocionalmente falando) seria me orientar, fosse em planos de trabalho de Pibic ou em monografia. À senhora, muito obrigada sempre.

Aos meus colegas do grupo de pesquisa Cidade, Território e Meio Ambiente, Luzinele, Brenda, Joallysson, Aérica, Letícia e Danielle com quem

compartilhei momentos únicos nessa trajetória acadêmica. Que cada um obtenha sucesso na vida.

Aos meus colegas de curso e turma por todos esses cinco anos em que estivemos juntos, passando por todos os momentos bons e difíceis. Na turma 2011.2, aprendi que por mais que sejamos diferentes, de opiniões diferentes, religiões diferentes, nos momentos de maior dificuldade, sempre estávamos lá, nos ajudando mutuamente, querendo uma coisa só: o melhor para todos. À todos vocês que suportaram meus dramas nestes anos todos, parabéns. Aqui faço menção especial à minha amiga Emanuelle Nascimento (Manu), que esteve me ajudando com seu apoio de sempre, sua amizade que hoje faz parte de minha vida para além da sala de aula.

À Julyana Ketlen que gentilmente e com boa vontade (mesmo ocupada estudando para o Mestrado) fez a normalização da monografia. E destes cinco anos fica a amizade de diversos momentos e experiências compartilhados. Obrigada, Ju.

À minha amiga Cassiana que gentilmente aceitou fazer a tradução do resumo. Muito obrigada.

Aos meus amigos que fazem parte de minha história, novos e velhos, que estão torcendo sempre por mim.

Aos colaboradores do Maracanã que aceitaram conceder as entrevistas, contribuindo para que a pesquisa fosse realizada.

Aos professores do Curso de Ciências Sociais e de outros cursos que também estiveram presentes em minha trajetória na academia.

À todos e todas que de alguma forma contribuíram com o meu crescimento e me ajudaram...

Muito Obrigada.

Moraes, Nadloyd da Conceição Pinheiro

A APA do Maracanã sob os impactos do Programa Minha Casa Minha Vida: conflitos socioambientais em cena / Nadloyd da Conceição Pinheiro Moraes. – São Luís, 2017.

77 f.

Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, 2017.

Orientador: Prof^ª Rosirene Martins Lima

“As tensões agora reveladas pelo território resultam de um conjunto de forças estruturais agindo nos lugares. Daí a desordem geral que se instala, como uma vingança do território, contra a perversidade do seu uso”.

(Milton Santos)

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa realizada na área de proteção ambiental (APA) do Maracanã, em virtude da implantação de empreendimentos de casas do programa Minha Casa Minha Vida, buscando refletir sobre os conflitos socioambientais decorrentes deste fato na área de proteção ambiental e como isso tem prejudicado a comunidade com tantos impactos causados com essas construções. A pesquisa objetiva identificar os conflitos socioambientais advindos da instalação dos empreendimentos imobiliários na área e das diversas formas de uso praticados dentro da APA. Os procedimentos metodológicos utilizados foram as observações dos empreendimentos instalados, dos impactos causados na área, entrevistas informais com moradores antigos do Maracanã e novos moradores dos empreendimentos, registros fotográficos. No primeiro capítulo são apresentados os principais teóricos com seus pensamentos a cerca das unidades de conservação, a urbanização sob diferentes concepções. No segundo capítulo procuramos tratar da história do Maracanã e da área de proteção ambiental. No terceiro capítulo buscou-se identificar os conflitos socioambientais existentes na área com todos os sujeitos envolvidos neste processo. Concluindo que a APA do Maracanã vem sofrendo um agressivo processo de destruição de seus recursos naturais por parte das construtoras imobiliárias que tem construído dentro da área e produzindo a poluição dos rios, destruição dos juçarais.

Palavras-chave: Área de Proteção Ambiental do Maracanã, Conflitos Socioambientais, Programa Minha Casa Minha Vida.

ABSTRACT

This paper presents the results of a research carried out in the area of environmental protection (APA) of Maracanã, due to the implementation of houses Minha Casa Minha Vida program, seeking to reflect on the socioenvironmental conflicts resulting from this fact in the area of environmental protection and as this has harmed the community with so many impacts caused by these constructions. The research aims to identify the socio-environmental conflicts arising from the installation of real estate projects in the area and the various forms of use practiced within the APA. The methodological procedures used were the observations of the enterprises installed, the impacts caused in the area, informal interviews with residents of Maracanã and new residents of the enterprises, photographic records. In the first chapter are presented the main theorists with their thoughts about the units of conservation, the urbanization under different conceptions. In the second chapter we look at the history of Maracanã and the area of environmental protection. In the third chapter, we tried to identify the existing socio-environmental conflicts in the area with all the subjects involved in this process. Concluding that the APA of Maracanã has been undergoing an aggressive process of destruction of its natural resources by the real estate companies that it has built inside the area and producing the pollution of the rivers, destruction of the juçarais.

Keywords: Maracanã Environmental Protection Area, Socio-environmental Conflicts, Minha Casa Minha Vida Program.

LISTA DE SIGLAS

APA: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

CONAMA: CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

IBAMA: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE

RESEX: RESERVA EXTRATIVISTA

SNUC: SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

SEMA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

UC: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Mapa da Área de Proteção Ambiental do Maracanã.....	43
Figura 02: Residencial Santo Antônio	50
Figura 03: Residencial Amendoeiras.....	51
Figura 04: Juçaral das trilhas ecológicas	59
Figura 05: Juçaral das trilhas ecológica	59
Figura 06: Queimadas/ APA do Maracanã.....	62
Figura 07: Poluição/ APA do Maracanã	63
Figura 08: Rio que a comunidade usava para a pesca/ APA do Maracanã	64
Figura 09: Frente do Parque da Juçara/ APA do Maracanã.....	65
Figura 10: Esgoto jogado direto no rio/APA do Maracanã	66

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS	19
1.1 Sobre a Urbanização	19
1.2 Área de Proteção Ambiental em Unidade de Conservação	21
1.3 O Programa Minha Casa Minha Vida	34
2. A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARACANÃ	36
2.1 As Unidades de Conservação no âmbito da Legislação Brasileira	36
2.2 Sobre o bairro do Maracanã	40
2.3 Criação da APA do Maracanã.....	41
3. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO MARACANÃ	47
3.1 O processo de urbanização nas áreas de proteção ambiental	47
3.2 Uso do solo da APA do Maracanã e os Conflitos Socioambientais causados na área.....	55
4 CONCLUSÕES	68
5 REFERÊNCIAS	72

INTRODUÇÃO

O interesse pela temática iniciou-se na minha experiência com a Iniciação Científica, na qual durante dois anos estive envolvida nesta pesquisa, em contato com a área de proteção ambiental do Maracanã, com os moradores locais e uma observação direta dos empreendimentos instalados e os impactos provocados na área.

Enquanto a reflexão estabelecida no primeiro ano da pesquisa esteve voltada para a identificação dos impactos gerados pela implantação dos empreendimentos imobiliários na APA e a compreensão do crescimento urbano na área, o segundo ano foi marcado pelo desafio de verificar as estratégias tomadas pela comunidade no sentido de conter esses impactos e averiguar as mudanças que vem ocorrendo na vida dos moradores e se essas mudanças estão relacionadas à implantação dos empreendimentos implantados na região.

A área de proteção ambiental do Maracanã vem sofrendo um acelerado processo de expansão urbana através de diversos empreendimentos imobiliários, incluindo o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal que tem se apropriado de áreas já ocupadas por famílias tradicionais, que possuem formas próprias de organização social, onde tanto o espaço quanto os recursos naturais são ocupados e usados como vínculo para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica, fazendo uso de conhecimentos e práticas motivados e transmitidos pela tradição de cada um. E esse processo de expansão imobiliária tem causado grandes impactos negativos de ordem ambiental e social na área, o que tem causado conflitos com os moradores mais antigos devido à mudança causada na área e em seus modos de vida.

A identificação dos conflitos socioambientais presentes na APA do Maracanã foi possível a partir do levantamento do seu histórico de ocupação, através de publicações diversas acerca do tema, entrevistas com moradores mais antigos da área e agentes sociais envolvidos no processo de gestão da APA.

Diante desse cenário, levanta-se a seguinte questão: Percebe-se a existência dos conflitos na APA de acordo com os relatos da população do Maracanã durante as entrevistas concedidas sobre a atual situação da área. Assim, em que medida há esses conflitos socioambientais na área de proteção ambiental

do Maracanã, que atualmente está passando por um crescente processo de urbanização e populacional provocado por empreendimentos imobiliários construídos em seu interior e em seu entorno?

Como recorte empírico da pesquisa tem-se a área de proteção ambiental do Maracanã, e tem-se como objeto, refletir sobre os conflitos socioambientais causados na área de proteção ambiental do Maracanã a partir da perspectiva dos moradores mais antigos, pessoas que vivem no Maracanã antes da chegada dos empreendimentos, pois os moradores que estão chegando para ocupar as casas não seria interessante uma análise a partir deles, pois não tem uma relação mais profunda com o local. Esses conflitos ocorrem em virtude da instalação dos empreendimentos imobiliários do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal.

É nesse contexto, que buscaremos verificar como, mesmo coincidindo com o espaço de uma área de proteção ambiental, poucas exigências legais de cunho ambiental têm sido cumpridas nos limites da APA do Maracanã pelos moradores, por projetos de empreendimentos residenciais e industriais e por pessoas que visitam a referida Unidade de Conservação no tocante aos usos dos recursos naturais.

Ressalta-se a importância de se refletir sobre em que condições vivem atualmente as pessoas que tiveram que mudar o seu modo de vida por causa das transformações provocadas na área, principalmente no que se refere à poluição dos rios, onde alguns moradores praticavam a pesca, a derrubada dos juçarais, cujo fruto é fonte de renda de muitos moradores do Maracanã.

A pesquisa objetiva refletir sobre os conflitos socioambientais originados pela expansão urbana através dos empreendimentos imobiliários sobre a área de proteção ambiental do Maracanã; levantar os impactos causados pelos empreendimentos imobiliários na área; identificar os diferentes usos que são realizados na APA pelos diferentes sujeitos; identificar os sujeitos envolvidos nos conflitos gerados pelos diferentes usos; verificar as mudanças causadas na APA em virtude da instalação dos empreendimentos imobiliários na área; levantar as estratégias da comunidade diante das mudanças geradas pelos empreendimentos; verificar a percepção da comunidade em relação aos conflitos causados na área.

Para a investigação do objeto e cumprimento dos objetivos, será feita a pesquisa bibliográfica, bem como, a coleta de dados na área de proteção ambiental

do Maracanã e os órgãos responsáveis por ela. A pesquisa bibliográfica consistirá no levantamento de fontes que discutam a problemática em estudo, explorando autores, que estabeleçam vínculo com a problemática em discussão, do campo sociológico e ambiental, que nos permitam atrelar teoria e prática (Bourdieu, 1998), proporcionando assim que o objetivo da pesquisa seja alcançado

A pesquisa de campo, por sua vez, consistiu em visitas à área de proteção ambiental do Maracanã onde foi possível realizar entrevistas com moradores mais antigos que conhecem a história do Maracanã, tanto antes de ter uma APA em seu espaço como depois da chegada dos empreendimentos e que, como moradores da região, foram afetados diretamente pelos impactos causados e envolvidos nos conflitos.

Esses sujeitos são narradores (Benjamin, 1994) que dividem suas experiências rememorando um Maracanã caracterizado pela ruralidade, pela rotina dos trabalhos na roça, das visitas aos igarapés, dos banhos nos rios, de suas atividades comerciais, na integração da comunidade nas festas.

Através da pesquisa de campo foi possível fazer uma observação direta dos empreendimentos instalados na área e identificar os impactos destes causados aos recursos naturais da APA. Assim, coletamos as informações em campo e acrescentamos com pesquisas desenvolvidas em outras fontes, a análise do sistema legal e específico que rege a criação das Unidades de Conservação, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e de acordo ainda com a Lei Federal Nº 9.985/00, identificamos os instrumentos que orientam e ordenam a utilização quanto ao uso e ocupação dessas áreas que é o Plano de Manejo e o Zoneamento do Plano de Manejo.

Neste espaço ressaltamos que deveria haver a conservação e manejo da área, mas há um descompasso entre os interesses situados no crescimento urbano regidos pelo capitalismo e ações de conservação ambiental e qualidade de vida para a população dessas áreas e que são postas à margem da economia, do planejamento e assistência por parte do poder político. O problema maior está na construção dos grandes empreendimentos, pois levou muitos prejuízos ambientais para a área de proteção ambiental do Maracanã, sendo que deveria haver um rígido controle e planejamento para a instalação de empreendimentos desse porte em uma APA, só que é perceptível que o “desenvolvimento” está a serviço do capital e não da população e o que era área de proteção vira propriedade particular.

As intensas mudanças nas áreas urbanas e rurais que ocasionam impactos ambientais, sucedidas pela acentuada degradação ambiental, altera a disponibilidade de bens naturais tanto no período presente quanto no futuro. No decorrer da pesquisa, foi possível identificar as mudanças nas formas de uso e ocupação do solo na APA do Maracanã, provocado pela construção de tantos empreendimentos de grande porte na área em questão.

O presente trabalho será apresentado da seguinte forma:

Introdução: é apresentado o objeto da pesquisa, a problemática, objetivos, metodologia e a experiência que tive com o tema durante a Iniciação Científica, dando assim, uma visão geral sobre o que trata o trabalho.

Capítulo I: será apresentada a fundamentação teórica tratando de temas básicos como a urbanização em São Luís e no Brasil, Unidades de Conservação, áreas de proteção ambiental, conflitos socioambientais, visando dar uma aproximação dos conceitos à pesquisa realizada e os autores que discutem a temática.

Capítulo II: apresenta-se a reflexão com base na descrição empírica da pesquisa, a Área de Proteção Ambiental do Maracanã e o processo de urbanização bem visível na área em consequência da instalação dos empreendimentos imobiliários. A construção destes tem ocasionado grandes impactos na área e isso tem prejudicado os moradores locais.

Capítulo III: será feita uma reflexão sobre os conflitos socioambientais causados na APA do Maracanã entre moradores antigos, moradores mais recentes, poder público e empresas imobiliárias responsáveis pelas construções. Assim, nas páginas seguintes serão apontados os aspectos levantados sobre esses empreendimentos, os impactos causados, as mudanças que vem ocorrendo e os conflitos socioambientais na área de proteção ambiental do Maracanã como resultado da implantação desses residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Em seguida, são apresentadas as Considerações Finais, em que se faz uma abordagem sucinta das conclusões possíveis visualizadas neste trabalho. Posteriormente são esboçadas as Referências utilizadas no mesmo.

E, assim, tratando de forma geral, será abordada como a pesquisa foi realizada, mostrando as diferentes questões que foram responsáveis por direcionar os questionamentos, os objetivos, indicando o que se pretende analisar, a

metodologia utilizada que tornou possível a obtenção das respostas dos questionamentos gerados durante a fase de projeto da pesquisa.

1. A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

1.1 Área de Proteção Ambiental em áreas urbanas

As Unidades de Conservação constituem formas complexas de relações entre grupos sociais, território e ambiente, cujas estratégias podem acarretar possibilidades de resistência à destruição dos ecossistemas naturais ameaçados (Coelho, 2012). Muitas dessas unidades têm sofrido um processo de urbanização intenso em seu espaço e isso tem prejudicado seus bens naturais, a exemplo da área de proteção ambiental do Maracanã.

Unidade de Conservação é entendida como *“um espaço territorial delimitado e seus componentes, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público para a proteção da natureza, com objetivos e limites definidos, sob regime de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”*. (IBAMA, 1995).

A Área de Proteção Ambiental (APA), categoria de Unidade de Conservação, foi instituída no Brasil pela Lei 6.902 de 27 de abril de 1981. Em seu artigo 8º reza: *“O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais”*. As APAs podem, então, ser criadas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, segundo a própria necessidade e interesse em proteger um ou mais atributos ambientais de tal relevância, que diferencia a área das demais (BRASIL, 2000).

A APA tem sua especificidade no fato de buscar conciliar o desenvolvimento econômico e social da área aliado à sua proteção ambiental. As terras permanecem sob o domínio público, sujeitas, porém, a restrições de uso do solo e dos bens naturais segundo os objetivos de proteção da área, através de ações de planejamento e gestão ambiental.

O conceito de área de proteção ambiental, diz que ela é uma *“área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos,*

bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas” (BRASIL, 2000).

O tema estudado nesta pesquisa diz respeito aos conflitos socioambientais, abordando os impactos provenientes do processo de expansão urbana através dos empreendimentos do projeto federal Programa Minha Casa Minha Vida que foram instalados na Área de Proteção Ambiental do Maracanã, que possui rica e importante biodiversidade e bens naturais. Neste sentido, verificaremos como um projeto urbano/imobiliário se insere em uma área de proteção ambiental modificando a sua forma de uso, assim como a reação dos moradores que vivem há muito tempo na APA diante desse projeto, conhecendo as estratégias da comunidade no que se refere à preservação e à recuperação dos bens naturais.

No Brasil, a criação de áreas de proteção ambiental e outras áreas naturais protegidas não têm conseguido solucionar os problemas decorrentes das ações antrópicas, tais como desmatamentos, invasões, extração de produtos naturais, caça, pesca, expansão das atividades agrícolas e industriais as quais comprometem a conservação dos bens naturais e culturais dessas áreas. É necessária a participação da comunidade com estratégias que promovam a conservação das reservas ambientais. Sob essa lógica, Bauman (2003) afirma que a participação é um processo gerador da interação entre diferentes atores sociais na definição do espaço comum e do destino coletivo.

Apesar de cidade e meio ambiente ter uma relação íntima, sempre haverá conflitos entre natureza e urbanização, sendo que a cada dia, serão mais agravados devido à forma como a cidade se expande sob a égide do mercado imobiliário. O agravamento dos conflitos entre a conservação do meio ambiente e a expansão urbana ocorreu a partir da segunda metade do século XX quando o processo de urbanização passa a acontecer de forma mais intensa e acelerada. Com as cidades se expandindo rapidamente, problemas relacionados aos impactos ambientais surgem, pois áreas de grande relevância ambiental são ocupadas, a exemplo da APA do Maracanã, que atualmente está passando por esse processo de urbanização e, com isso, tem os seus bens naturais degradados, além das desigualdades socioespaciais decorrente da forma como os espaços da cidade são apropriados pelos diferentes segmentos sociais.

Coelho (2001) define impacto ambiental como “o processo de mudanças sociais e ecológicas causado por perturbações (uma nova ocupação e/ou

construção de um objeto novo: uma usina, uma estrada ou uma indústria) no ambiente”. Ela ainda argumenta que “o impacto ambiental não é, obviamente, só resultado de uma determinada ação realizada sobre o ambiente, mas, é uma relação de mudanças sociais e ecológicas em movimento”.

1.2 Área de Proteção Ambiental em Unidades de Conservação

Para se refletir sobre a influência dos empreendimentos imobiliários na urbanização da área de proteção ambiental do Maracanã, recorreu-se a Souza (2005) com o objetivo de compreender o surgimento de novas formas de moradia aliada a ausência de rede de serviços dentro de uma área de proteção ambiental. Souza (2005) denomina de fragmentação do tecido socioespacial para analisar a recente configuração urbana, que se caracteriza pela formação de crescente número de empreendimentos residenciais com uma estrutura precária que atende à população mais pobre e que não tendo onde morar vão para esses locais, mesmo que não atendam totalmente às suas necessidades.

Para Souza (2005), uma cidade, não importa onde estiver, seja no interior de um país, seja em uma escala planetária, nenhuma cidade existe totalmente isolada, sem trocar informação e bens com o mundo exterior, caso contrário, não seria uma cidade. No meio de tantas demandas, estão as pessoas e o autor se questiona como as mesmas reagem aos problemas urbanos. Para ele, as pessoas reagem de maneira diferente, conforme a classe social e as circunstâncias, isto é, umas migram para outra parte da cidade ou mesmo outra cidade e até outra região, “enclausurando-se em condomínios exclusivos”, e outras, as vezes tem a necessidade de organizar-se para reivindicar melhor infraestrutura para o local onde moram.

O debate sobre a questão urbana tem sido freqüente tanto em espaços acadêmicos, quanto nos órgãos do poder público. O processo de urbanização no Brasil cresceu de forma considerável gerando nas cidades brasileiras, vários problemas. Dentre esses problemas, deve-se considerar a conflituosa disputa entre as classes sociais pelo uso e ocupação do solo urbano, a degradação ambiental, a especulação imobiliária e o intenso processo de verticalização que vem ocasionado constantes mutações espaciais na paisagem urbana (Santos, 2008).

A urbanização aparece tentando solucionar problemas de ordem econômica (produção de excedente de capital) e social (como o desemprego) pela transformação de escalas nas quais o processo urbano foi imaginado. Com isso, dá-se a construção de um novo e completo meio urbano de vida e a construção de um novo tipo de pessoa urbana (Harvey, 2014).

Souza (2005) propõe uma reflexão sobre a questão urbana no Brasil, onde os problemas urbanos só crescem e precisam de opções estratégicas no sentido de encontrar soluções. O avanço das cidades ocorre muitas vezes em direção a locais onde as novas formas de moradia que surgem rapidamente, são cada vez mais distantes e isso induz o deslocamento da população para lugares onde as possibilidades de emprego e acesso aos serviços de saúde, educação, saneamento básico e lazer são menores ou não existem.

Também se recorreu a Souza (2005) para compreender que o desenvolvimento não se refere apenas à expansão de uma cidade, no que concerne à modernização do seu espaço. Para o autor, o desenvolvimento está estritamente ligado à conquista de melhor qualidade de vida para um número crescente de habitantes dessas cidades, atribuindo ao desenvolvimento uma visão social.

Por sua vez, Santos (1993), analisa o espaço sob um viés marxista, a partir de algumas categorias como a divisão do trabalho. O mesmo também explora o processo de urbanização do país sob os olhares da história, afirmando que o mesmo deu-se no início do século XVIII, mas com estabelecimento no século seguinte. No entanto, as características atuais devem-se ao século XX, principalmente a partir da década de 70, em que houve um período de modernização agrícola, além da existência de um projeto desenvolvimentista, o que levou a uma grande saída da população rural para as cidades.

O autor também destaca que o processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação com a pobreza, cujo *lócus* passa a ser a cidade, sobretudo a grande cidade. Segundo Santos (1993), o campo brasileiro moderno repele os pobres, e os trabalhadores da agricultura capitalizada vivem cada vez mais nos espaços urbanos. Assim, a cidade, com tantas necessidades, torna-se um “teatro de conflitos” e uma possível solução para todos os problemas.

Outro aspecto destacado por Santos (1993) refere-se à urbanização cada vez mais concentrada nos arredores da cidade, desmistificando a dicotomia clássica, rural e urbano. Para Santos, hoje, no país, há uma verdadeira distinção entre um

Brasil urbano, incluindo áreas agrícolas, e um Brasil agrícola, incluindo áreas urbanas. No primeiro, as relações se dão através de atividades mais complexas, ligadas aos setores terciários e quaternários, enquanto, no segundo, as relações se dão através de atividades diretamente mais produtivas. Entre outros aspectos, Santos (1993) destaca a industrialização como um fator determinante para o processo de urbanização, pois a mesma ativa o processo de relações interlocais, provocando a urbanização e, conseqüentemente, o crescimento demográfico das cidades.

Souza (2005) apresenta a dificuldade em se delimitar um tema tão vasto e que atende a diversas demandas como a cidade, por isso o mesmo afirma a existência de uma definição ainda “inconsistente” de cidade. O autor também propõe na sua obra, entender os problemas da cidade como uma condição prévia para se delinear estratégias adequadas para a superação de tais problemas. Assim, Souza (2005) constrói a sua visão de cidade considerando aspectos como: o período de surgimento das mesmas, os seus aspectos mais intrínsecos, os seus problemas e conflitos sociais e o processo de desenvolvimento urbano.

Nesse sentido, Souza (2005) propõe um desenvolvimento urbano como um processo de mudança para melhor, isto é, um processo incessante de busca de mais justiça social e melhor qualidade de vida para o maior número de pessoas. Para tanto, há a necessidade de considerarem-se as várias dimensões que compõem as relações sociais, mas também uma visão de como essas relações se concretiza no espaço.

Lima (2008) analisa a forma como ocorreu o processo de produção do espaço urbano em uma cidade de porte médio, localizada na porção oriental da Amazônia Legal sob o viés das “frentes de expansão” e das políticas públicas, além do processo de urbanização de Imperatriz, que garantiu à cidade novas formas de ocupação do espaço.

A questão norteadora dessa obra consiste em entender o motivo da existência de tantos trabalhadores rurais exercendo atividades agrícolas e vivendo como se estivessem no meio rural, mas ocupando o espaço urbano de Imperatriz. No decorrer da obra, percebe-se que, para os trabalhadores pouco importa as designações que lhes possam ser atribuídas, os mesmos buscam apenas alternativas para a manutenção das suas práticas sociais.

Esse processo se torna expressivo quando se manifesta por meio de um espaço no meio urbano caracterizado por elementos do meio rural. A reunião de expressões características do meio rural na área urbana de Imperatriz, expressos pelas atividades laborais, pelos costumes no fazer diário, enfim, na reprodução social, que revelam a presença do rural no urbano, onde as famílias de trabalhadores rurais moram na cidade, mas continuam comprometidos com suas atividades rurais tanto no meio urbano quanto fora dele, isso se deve à dificuldade de inclusão no mercado de trabalho urbano.

Mesmo residindo no meio urbano, imprimem por meio de suas “práticas sociais” marcas do rural, ou seja, seu modo de vida. Lima (2008) ressalta que as características rurais estão intrinsecamente relacionadas às formas e valores urbanos em Imperatriz e, nesse sentido, a cidade apresenta um espaço diversificado, no qual os trabalhadores rurais e suas famílias contribuem para a organização do espaço.

Em seu artigo, Lungo (2004) tem o objetivo de discutir se os grandes projetos urbanos, isto é, as grandes intervenções urbanas constituem uma via para impulsionar a privatização da gestão urbana. Segundo ele as intervenções urbanas se setorializam, adequando-se às condições econômicas e políticas dominantes. Tais condições referem-se às redefinições do uso da terra urbana; modernização do cadastro e do registro; mudanças na legislação; modificações nos mecanismos de intervenção pública; utilização da terra urbana pública, entre outras. O autor afirma que a tendência atual da gestão urbana corresponde a uma visão neoliberal, que tende a desconsiderar o papel da instituição pública e o interesse geral em função dos interesses privados.

No entanto, Lungo (2004) apresenta uma forma alternativa de gestão pública. Para isso, são necessárias quatro ações: (1) destacar e conhecer quais são os processos – chaves da estruturação urbana na fase atual; (2) buscar o estabelecimento de alianças e consensos com os distintos setores da cidade; (3) construir espaços de participação e decisão políticas permanentes; e (4) esses espaços de poder devem ser a base para a construção de uma cidade democrática. Dessa forma, o autor propõe uma atuação conjunta dos diversos agentes que compõem a cidade, na tentativa de ampliar os benefícios trazidos com a execução de um grande projeto urbano.

Segundo Munford (2001), a origem da cidade está nas relações que se estabeleceram entre seres humanos e natureza, nas necessidades que foram se construindo, envolvendo tempo, espaço e cultura. Ainda levando em consideração o pensamento de Munford (2001), “a cidade é o lugar do acúmulo da vida, da experiência e de toda uma sucessão de gerações que deixaram nela o seu trabalho e que permitiram que nos encontrássemos aqui e agora, sob os tetos e as paredes que elas aprenderam lentamente a construir e a fazer atravessar o tempo. Essa acumulação deságua naquilo que deixamos para aqueles que nos sucederão e dos quais devemos, desde já, cuidar em nossos projetos e intervenções”.

O que se percebe é que as pessoas estão mais interessadas em consumir a cidade do que pelo que acontece nela. Vainer (2000) apresenta a cidade sob a luz da ideologia de mercado, onde ela passa a ser tratada como cidade mercadoria, cidade empresa e cidade pátria, em que será evidenciada a imediata apropriação de interesses empresariais pela cidade.

Vainer (2000) diz que a cidade mercadoria, seria *“uma cidade a ser vendida, num mercado extremamente competitivo em que outras cidades também estão à venda”*. Isto explicaria que o chamado *marketing urbano* imponha-se cada vez mais como uma esfera específica e determinante do processo de planejamento e gestão de cidades. Essa venda dependeria do comprador para quem se pretende vender, a cidade é pensada como um objeto de luxo que deve atrair investidores e o que qualifica essa cidade como mercadoria é o mercado externo.

A cidade empresa se constitui em *“ter como horizonte o mercado, tomar decisões a partir das informações e expectativas geradas no e pelo mercado. É o próprio sentido do plano, e não mais apenas seus princípios abstratos, que vem do mundo da empresa privada”*. Aqui, a gestão das cidades será subordinada aos interesses do mercado e o setor que melhor entende é o empresarial.

No que se refere à cidade pátria, a intenção era de *“um patriotismo da cidade na tentativa de trazer orgulho aos atores sociais. Esse patriotismo cívico de cidade traz consigo a despolitização. A cidade deseja, compete e necessita, porém não busca a real necessidade da população”*. Ou seja, há a necessidade de um consenso para a obtenção de estratégias vitoriosas, a cidade tem de estar unificada em torno do projeto. É fundamental ter a percepção da crise para haver o consenso em torno do projeto. Com isso modula-se a cidade com monumentos patrióticos, obras arquitetônicas visando alimentar o patriotismo cívico (Vainer, 2000).

No entendimento desses modelos de cidades à luz do mercado, nota-se uma competição muito grande entre elas, pois, necessitam competir por tecnologias, investimentos de capital, na tendência de atrair novas indústrias, competir entre si no preço, na qualidade dos serviços e na atração de força de trabalho qualificada. É necessário passar uma imagem positiva da cidade, com ofertas de infraestrutura e serviços para atrair investimentos de pessoas disponíveis a consumir. Há uma preocupação com a imagem da cidade, pois, ela sendo boa ou má influenciam as decisões dos agentes econômicos, na atratividade e consumo da cidade. A cidade sendo destinada a um público consumidor muito específico e qualificado, uma elite que busca o luxo, transformando assim, a cidade em ator econômico procurando alcançar a produtividade e a competitividade, pensando sobre a necessidade de bens comuns que permitam uma distribuição populacional e uma forma de viver nos grandes aglomerados urbanos.

Maricato (2013) ressalta que a cidade é um produto ou, em outras palavras, um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, como um pano de fundo, entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos. Ela acrescenta que a cidade constitui um grande patrimônio construído histórica e socialmente, mas sua apropriação é desigual e o nome do negócio é renda imobiliária ou localização, pois ela tem um preço devido a seus atributos. Isso tem a ver também com a disputa pelos fundos públicos e sua distribuição (localização) no espaço.

Em relação ao uso residencial, o interesse econômico surge, principalmente, sob a forma de especulação imobiliária, caracterizada por aqueles grupos que, aproveitando-se de uma demanda da população por moradia avançam sobre o perímetro, não só, mas também, das APAs na tentativa de conseguir preços de lotes mais acessíveis à população. Este menor preço é conseguido à custa de ausência de infra-estrutura, de saneamento básico e ainda a ausência de áreas públicas tanto para lazer como para prestação de serviços essenciais, como educação e saúde.

As cidades se expandem cada vez mais rápido e não disponibilizam de infraestrutura necessária para a boa qualidade de vida da população, o que ocasiona o deslocamento de uma quantidade de pessoas de condições menos

favorecidas a se instalar em áreas de proteção ambiental ou áreas consideradas de risco, o que vem causar desastres e degradação ambiental.

Podemos entender esta forma de ocupação do solo como prejudicial à qualidade de vida, pois nestes loteamentos, a qualidade de vida dos moradores talvez não seja boa por toda essa falta de estrutura e serviços, porém, deve-se levar em consideração a anterior qualidade de vida dos moradores que optaram por comprar uma casa nesta área, pois muitos deles eram moradores de locais de risco. Por esse lado, podemos pensar que a sua qualidade de vida tenha melhorado muito ao adquirir a sua casa, isto porque, o interesse econômico por parte de quem a compra é que, apesar da distância da cidade e da falta de serviços essenciais, tornou-se possível adquiri-la por um valor que podem pagar o que de outra forma, talvez, não seria possível.

Por outro lado, o Poder Público permite a instalação de empreendimentos de grande porte dentro de uma APA e encontra muito mais dificuldades para regularizar aqueles que estão dentro dos limites dela, pois, na maioria das vezes, não existe zoneamento definido para a APA proibindo ou permitindo a ocupação, ou se existe, não atende à situação atual de sua ocupação. E com este processo de indefinição, passam-se os anos e novos loteamentos vão surgindo, como está acontecendo na APA do Maracanã.

O zoneamento, enquanto instrumento de planejamento das APAs, embora considerado essencial ao processo de gestão, apresenta uma série de dificuldades ou limitações: é um instrumento estático, que não consegue acompanhar o desenvolvimento da APA, principalmente em áreas de expansão urbana; é de difícil revisão, pois se trata de uma legislação; sua elaboração é de alto custo financeiro; possui caráter restritivo, dificultando a mediação de conflitos. Isto tem contribuído para que o zoneamento se mostre ineficaz como instrumento facilitador na tomada de decisões e na mediação de conflitos entre o uso do solo e a conservação dos recursos naturais (Côrte, 1997).

Por estarem distantes da cidade equipada, esses espaços são considerados desvalorizados, mas, assim mesmo as áreas de proteção ambiental são ocupadas por pessoas de classe social mais baixa. Mesmo sendo um local com grande variedade de bens naturais, acaba por atrair empreendimentos de baixo padrão com imóveis estruturados de forma precária, mas que são legitimadas pelo poder público. Diante disso, há o conflito entre moradia (no caso, os

empreendimentos) e preservação ambiental. As construções de empreendimentos dentro da área constituem-se em constante ameaça ambiental para a Unidade de Conservação.

Além das moradias, muitas empresas que tem obras em andamento no entorno da APA do Maracanã tem causado mudanças nas formas de uso e ocupação do solo da área em estudo. Isso se evidencia porque nos últimos dez anos houve um crescimento “industrial” sem precedentes em São Luís e a maior parte desses empreendimentos tem se estabelecido nas zonas de amortecimento que se configura como “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (Art. 2º, XVIII da Lei do SNUC).

Segundo Harvey (2014), não se trata apenas de compreender o desenvolvimento urbano mais acelerado após o advento do capitalismo do que em qualquer outro momento da história – como um reflexo da dinâmica capitalista, mas de torná-lo elemento integrante dessa dinâmica, a partir de suas especificidades e de suas conexões com seus demais aspectos. Nesse sentido, argumenta convincentemente em torno do papel preponderante desempenhado pelo espaço urbano tanto na eclosão, quanto na superação das crises capitalistas.

Segundo Brito (2011) o delineamento teórico dos conflitos envolvendo crescimento econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade dos recursos naturais começaram a ser vislumbrado de forma mais efetiva na segunda metade do século XX, entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, no contexto da criação do Clube de Roma (1968) e da realização da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo (1972), a partir desses eventos houve a inserção definitiva das análises dos conflitos socioambientais na agenda mundial.

Na Conferência de Estocolmo, surgiu o termo e o conceito de Desenvolvimento Sustentável e o Relatório Brundtland que incorporava não só o componente ambiental como também o social ao conceito de desenvolvimento sustentável que foi anunciado pela primeira vez neste Relatório que é utilizado até hoje sendo definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”. A finalidade da Conferência era a busca por um modelo de desenvolvimento mais harmônico. Assim irá surgir o entendimento de que os

recursos naturais não são fontes perenes de riquezas, e que, portanto, torna-se imprescindível conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação dos recursos naturais no sentido de garantir a satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras.

A criação das UC's objetiva os variados interesses que não inclui somente o da estrita proteção ambiental, mas interesses econômicos, científicos, entre outros. Há uma demanda por novos espaços sociais e de produção, que aliada aos interesses econômicos exerce pressão sobre os espaços protegidos por lei, levando a situações de conflito entre os objetivos econômicos e ecológicos.

A responsabilidade pela ocupação das áreas de preservação não pode ser somente da população de baixa renda e a degradação dos ecossistemas e dos recursos não acontece apenas por causa dessas ocupações, pois frequentemente o mercado imobiliário explora essas áreas, sendo possível ver a quantidade grande de condomínios que surgem nestas áreas.

Morin (1997) define ecossistema como, "uma unidade formada pela união de um biótopo, ou seja, de uma base geofísica, e de uma biocenose, que é o conjunto das interações entre as vidas animais e as vidas vegetais". Destaca-se a importância da utilização e preservação de forma correta dos recursos naturais, pois assim, contribui para a conformidade de um ambiente urbano saudável. As cidades precisam ter planos de desenvolvimento urbano eficientes que conciliem crescimento e preservação do meio ambiente, associados a políticas públicas como educação, saúde, transporte, moradia, lazer, infraestrutura e outros.

A proteção legal não tem sido satisfatória para manter íntegra a totalidade da área de proteção ambiental do Maracanã. O modo de vida local, especialmente na economia, está vinculado à extração dos recursos naturais, como a venda da juçara (fruto típico da região), a pesca, o turismo através das trilhas ecológicas (que atualmente já não estão mais disponíveis para visitação, por estarem em processo de venda para a construção civil).

O crescimento da malha urbana sobre as áreas de preservação ambiental são impulsionados pela especulação imobiliária, pelas desigualdades sociais (muitos moradores são provenientes de áreas de risco) e também pela falta de planejamento. Assim, essas áreas ao serem ocupadas, ficam apenas com parcela de suas condições naturais. Para Souza (2005), quanto maior e mais complexa for a urbe, maiores serão os impactos, que geralmente recaem sobre a sociedade na

forma de catástrofes. Só que é perceptível que as cidades não conseguem evitar os problemas ambientais por não ser possível conter o avanço das ocupações dessas áreas.

Ao se refletir sobre a relação da sociedade com a natureza, pode-se pensar que o ser humano em relação à natureza, tem a capacidade somente de práticas destrutivas, como ressalta Coelho:

“Acredita-se, por exemplo, que os seres humanos, ao se concentrarem num determinado espaço físico, aceleram inexoravelmente os processos de degradação ambiental. Seguindo esta lógica, a degradação ambiental cresce na proporção em que a concentração populacional aumenta. Desta forma, cidades e problemas ambientais teriam entre si uma relação de causa-efeito rígida” (Coelho, 2001, p.20).

Alguns autores diferenciam-se no pensamento quanto aos conflitos socioambientais. Little (2001) tem a perspectiva de que os conflitos socioambientais são compreendidos como disputas entre grupos sociais procedentes de diferentes formas de relações sustentados por eles com seu meio natural. Para ele, os conflitos socioambientais acontecem pelo controle dos recursos naturais, derivados dos impactos ambientais e sociais decorrentes de determinados usos.

A partir do momento que grupos de modos distintos de vida e de relação com o meio ambiente divergem da dominação exercida pelo poder do capital, os conflitos surgem. Além das disputas por bens materiais nestes locais de conflitos socioambientais, há também a disputa das formas de apropriação dos territórios que cada um tem. Henri Acselrad (2004) concebe a noção de conflitos socioambientais como sendo:

[...] os conflitos que envolvem grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação ameaçada por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (Acselrad, 2004, p. 26).

Esses conflitos socioambientais ocorrem tanto nas áreas urbanas quanto em áreas rurais e, no caso da APA do Maracanã que fica em uma área rural, os conflitos são analisados no que se refere aos projetos de empreendimentos residenciais instalados na área, onde atualmente a população é sujeita a conviver com a degradação ambiental e social produzida pela construção desses empreendimentos e seus moradores. Existem as relações de tensão entre

interesses coletivos e interesses privados na tentativa de apropriação de espaços públicos. Sendo assim, afirma-se que os problemas socioambientais são entendidos como conflitos sociais que envolvem interesses coletivos e individuais abarcando a relação entre natureza e sociedade.

O termo degradação ambiental é usado para qualificar os processos resultantes dos danos ao meio ambiente, pelos quais se perdem ou se reduzem algumas de suas propriedades, tais como a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais. Sempre que se fala em áreas degradadas, faz-se uma ligação com atividades que não deveriam ter acontecido naquela área. Existe, portanto, uma estreita ligação entre áreas degradadas e o uso do solo, uma vez que a degradação acontece quando as áreas de uso, pela sua fragilidade, não respondem positivamente aos impactos gerados pelas atividades humanas (Côrte, 1997).

Esses conflitos associados aos recursos naturais acontecem sobre os espaços que possui estes recursos, ou seja, entre grupamentos de pessoas que reivindicam essas terras como seu território residencial. Todas essas pessoas que fazem parte desses espaços têm uma maneira de adaptação e modo de vida que acaba em algum momento entrando em choque com as maneiras de vida de outros grupos, e isso dá a importância social do conflito socioambiental. Aqui, o território não resulta somente do meio natural, mas também das relações sociais existentes.

Um elemento importante na relação entre populações tradicionais e a natureza é a noção de território que pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ela deseja ou é capaz de utilizar.

Segundo Diegues (1996), comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura, pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos naturais renováveis. Como essas populações em geral não têm outra fonte de renda, o uso sustentado de recursos naturais é de fundamental importância.

Outras características importantes de muitas sociedades tradicionais são: a combinação de várias atividades econômicas, a reutilização dos dejetos e o relativamente baixo nível de poluição. A conservação dos recursos naturais é parte integrante de sua cultura, uma idéia expressa no Brasil pela palavra 'respeito' que se aplica não somente à natureza como também aos outros membros da comunidade (Diegues, 1996).

Através da valorização dos conhecimentos e das práticas de manejo, Diegues (1996) considera que existem princípios orientadores no sentido de proteger a biodiversidade e diversidade cultural, onde as comunidades tradicionais em sua heterogeneidade podem ser aliadas na conservação dos ecossistemas presentes em seu território.

A Lei 9.985/2000, SNUC, capítulo II, artigos 5º e 23º, trata das populações em reservas de desenvolvimento sustentável, qualificando e caracterizando como tradicionais aquelas populações que têm a sua existência baseada em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados as condições ecológicas locais; desempenhando um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica e cultural.

Nos países em desenvolvimento (nações latino-americanas, asiáticas e africanas), os conflitos socioambientais são comuns, tanto nos espaços urbanizados quanto nas zonas rurais. Nas áreas urbanas são conflitos semelhantes aos que ocorrem nos países desenvolvidos, com maior destaque para a questão da equidade social. No espaço rural, os conflitos socioambientais se referem à apropriação dos recursos naturais, como terra, floresta e água, ou a preservação de culturas envolvendo as populações tradicionais, como os povos indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, povos da floresta e outros (Brito, 2011).

Constitui-se em problema grave a problemática ambiental causada pela urbanização, pela industrialização e pelo crescimento econômico. Segundo Leff:

A crise ambiental chegou a questionar as bases conceituais que têm impulsionado o crescimento econômico e legitimadas por negar a natureza. A intensidade da crise ambiental começou a gerar uma nova mentalidade, na qual o planeta Terra passou a ser percebido como espaço comum para todos os seus habitantes (Leff, 2006, p. 49).

Os conflitos socioambientais são aqueles nos quais os atores passam a utilizar a questão ambiental como repertório de seus interesses e reivindicações. Seria então, uma nova questão social, uma nova questão da esfera pública iniciada nos países industrializados, ligada aos grandes acidentes industriais, de seus riscos e de sua internacionalização (Souza, 2005). Para Acsehrad (2004), os conflitos eclodem na medida em que as práticas e os significados dados ao espaço ambiental de uns interferem na possibilidade de reprodução das práticas e sentidos conferidos por outros a este mesmo espaço.

As mudanças na paisagem natural da APA do Maracanã são decorrentes dos processos da implantação dos grandes empreendimentos na região. O que se caracteriza nas diversas obras e investimentos realizados em seu âmbito urbano, através de crescente número de construções tanto residenciais como industriais, além do aumento demográfico e fluxo de investimentos realizados principalmente por empresas de outras localidades que buscam se implantar no Maracanã em busca de novas oportunidades.

A cidade vai perdendo seu valor de uso e adquire valor de troca através de interesses econômicos na busca pela construção da cidade moderna, o que acaba adquirindo uma potência destrutiva. Visto que, as classes detentoras do capital e da terra são ou está estritamente ligada ao poder político, a instauração de políticas urbanas se tornam compatíveis ou estimuladoras dos interesses dominantes e isso, acarreta a geração de conflitos oriundos da desigualdade social e produzido nas lutas que comumente se vê na cidade pelo direito de uso da mesma.

O direito à cidade tinha de significar o direito a comandar todo o processo urbano, que estava dominando progressivamente a zona rural através do fenômeno de expansão (Lefebvre, 1991). Em se tratando da cidade, podemos atentar para as diferentes formas de produção, apropriação e uso do espaço urbano com suas contradições, diversidade de interesses e diferentes percepções e projetos (Lefebvre, 1991). Os gestores territoriais se deparam com uma grande complexidade de empreendimentos e atividades que são de natureza distinta, e, portanto passam a ser conflitantes quando necessita coexistir no mesmo espaço (Araújo, 2012).

A região metropolitana de São Luís passa por transformações significativas no mercado imobiliário, assim como outras metrópoles brasileiras. Nos últimos anos, o setor da construção civil se tornou mais dinâmico, principalmente na

construção de novas unidades residenciais, além do alto valor no preço da terra e do valor das unidades imobiliárias.

1.3 O Programa Minha Casa Minha Vida

A entrada no mercado de compra e venda de moradias, das camadas de baixa e média renda da população constituiu-se em poderoso fator de crescimento da oferta de imóveis em São Luís. Com o objetivo de criar condições de ampliação do mercado habitacional para atendimento das famílias com renda de até 10 salários mínimos, o governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva anuncia o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em março de 2009.

O Programa Minha Casa Minha Vida é uma iniciativa do Governo Federal que foi criada em 2009 com o intuito de mudar a vida de diversas famílias brasileiras. O programa conta com parcerias de empresas, municípios e estados e da Caixa Econômica Federal. Para participar do Programa é necessário efetuar um cadastro junto à prefeitura de onde os empreendimentos do Programa serão instalados.

O programa financia casas populares com prestações acessíveis, ou seja, bem abaixo das prestações que seriam cobradas pelos bancos, além disso, as casas do programa Minha Casa, Minha Vida, podem ser financiadas em até 30 anos. A construção das casas do programa Minha Casa Minha Vida são de responsabilidade das prefeituras dos municípios. As moradias são padronizadas e podem ser casas ou apartamentos de dois quartos, sala, banheiro e cozinha. As casas do programa Minha Casa Minha Vida possuem uma estrutura padronizada, mas isso não impede que você faça uma reforma nela de acordo com o seu gosto, porém é preciso seguir todas as orientações que serão passadas pela construtora.

As inscrições para o programa Minha Casa Minha Vida são realizadas na prefeitura da cidade onde será instalado o PMCMV, depois de realizado o cadastro a Caixa Econômica Federal será a responsável por avaliar e selecionar as famílias que são aptas a participar do programa. Para participar do PMCMV a pessoa deverá primeiramente ser morador de uma cidade parceira do programa. Além disso, essa cidade deverá ter mais de 50 mil habitantes. Existe um valor máximo da habitação para que a pessoa receba o benefício do programa que é de R\$190.000,00, acima disso está fora do programa.

O mercado popular voltou a ser lucrativo para as empresas incorporadoras do ramo imobiliário e construtoras, isto se expressa pela produção de conjuntos de pequenos edifícios e/ou casas, produzidos predominantemente em bairros periféricos da capital e nas franjas urbanas dos municípios vizinhos, ainda que em quantidade pequena para o atendimento à faixa de baixíssima renda (famílias que recebem até 03 salários mínimos), reafirmando o fato de que as políticas habitacionais no Brasil nunca atenderam às reais necessidades dos segmentos de mais baixa renda.

Observa-se, assim, uma ocupação do solo caracterizada, ao mesmo tempo, por uma alta concentração de novos empreendimentos no município de São Luís e uma densa produção de habitação nas periferias e na zona rural, a exemplo do que está ocorrendo na área de proteção ambiental do Maracanã. No Maracanã, muitos dos moradores são advindos de áreas de riscos e encontraram neste programa a oportunidade de comprar uma casa como forma de mudar as suas vidas, pagando mensalmente o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Segundo os moradores, são casas muito boas e que estão satisfeitos com a moradia, levando em conta os locais onde moravam antes.

2. A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARACANÃ

2.1 As Unidades de Conservação no âmbito da Legislação Brasileira

As Unidades de Conservação (UC) são áreas protegidas pela Legislação Brasileira, primordialmente pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), como o sistema legal e específico que rege a criação das Unidades de Conservação, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades. As Unidades de Conservação são criadas por ato do Poder Público e seu processo de criação inclui a participação popular, mediante consulta pública; nos processos de criação de Estações Ecológicas ou Reservas Biológicas, essa consulta é facultativa.

No âmbito das áreas protegidas estão as Unidades de Conservação que, por meio do SNUC, foram reunidas em dois grandes grupos: Unidades de Uso Sustentável e de Unidades de Proteção Integral. As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) estão incluídas no primeiro grupo. Nas Unidades de Conservação de Proteção Integral somente é permitido o uso indireto dos recursos naturais; nas de Uso Sustentável admite-se o uso direto, desde que a exploração garanta a perenidade dos recursos naturais renováveis, dos processos ecológicos, da biodiversidade e dos demais atributos ecológicos, e seja socialmente justa e economicamente viável (BRASIL, 2000).

No Brasil, as APAs começaram a ser implantadas a partir da promulgação da Lei nº 6.902/81, primeiro dispositivo legal a dispor sobre a criação e o objetivo fundamental desse tipo de área protegida, qual seja: “assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais” (BRASIL, 1981). A APA constitui-se por terras públicas e privadas. Em terras privadas cabe ao proprietário, observadas as restrições legais, estabelecer regras para pesquisa e visitação, assim como, o proprietário estará sujeito a seguir normas e restrições de uso em sua propriedade.

Entretanto, as áreas que estiverem sob domínio público caberá ao órgão gestor da unidade definir as condições para a realização de pesquisas e uso público. O SNUC não deixa claro qual o tipo de Conselho deve atuar nas APAs. Enquanto não há regulamentação específica para a categoria em relação a qual o tipo de Conselho deve vigorar, as APAs definem seus Conselhos como Consultivos, que é

um Conselho que se destina a orientar, fiscalizar, auxiliar e aconselhar a direção/gestão da pequena e média organização na solução dos problemas que digam respeito a essa mesma organização.

De acordo com o SNUC, todas as UCs devem dispor de um plano de manejo, no caso das APAs será assegurado o direito à ampla participação da sociedade civil e da população residente na área na participação, na atualização e na implementação do Plano. As APAs foram criadas com o intuito de conservar a natureza e promover a qualidade de vida da população, porém seu maior desafio é compatibilizar seus objetivos com as atividades econômicas do local.

A Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 regulamentou a criação das Áreas de Proteção Ambiental que fazem parte do grupo das UCs. Ela cria modelos que traçam a maneira como o homem deve ocupar determinados espaços territoriais sob um enfoque socioambiental (BRASIL, 2000).

A Área de Proteção Ambiental de acordo com a Legislação Ambiental brasileira é aquela destinada à preservação dos recursos ambientais (fauna, flora, solo e recursos hídricos) e pode apenas ter uso sustentável, ou seja, seu acesso, ocupação e exploração devem ser controlados para não prejudicar o ecossistema da área. Porém, cabe aos órgãos governamentais a fiscalização da ocupação e exploração destas áreas.

Essas áreas podem abranger tanto paisagens naturais como com qualquer tipo de alteração, visando a recuperação e a conservação destas áreas, assegurando as condições ecológicas locais. Por estarem localizadas em terras públicas e privadas, se tornam uma opção aos custos altos de desapropriação de terras para a criação de áreas protegidas no país, e se torna peça fundamental dentre os instrumentos de proteção ambiental. Resumidamente seus objetivos consistem em proteger a diversidade biológica e promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais.

Segundo a Lei nº 9.985, cada APA possui instrumentos que orientam quanto aos seus usos, são eles: o Plano de Manejo e o Zoneamento do Plano de Manejo. O Plano de Manejo é entendido como um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. Esse documento deve ser elaborado num prazo

de cinco anos, a contar da data de criação da Unidade, e deve ser aprovado, conforme o caso, em portaria do órgão executor ou em resolução do conselho deliberativo (caso das RESEX e RDS), após prévia aprovação do órgão executor. Ele abrange não só a área da UC, mas também a zona de amortecimento e os corredores ecológicos (BRASIL, 2000).

O Zoneamento do Plano de Manejo é a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL 2000).

Entre os objetivos do Plano de Manejo em uma área de proteção ambiental estão: levar a Unidade de Conservação a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da UC, dotar a UC de diretrizes para seu desenvolvimento, definir ações específicas para o manejo da UC, promover o manejo da Unidade, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado, estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando a proteção de seus recursos naturais e culturais, destacar a representatividade da UC no SNUC frente aos atributos de valorização dos seus recursos como, biomas, convenções e certificações internacionais, estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento (ZA) e dos corredores ecológicos (CE), visando a proteção da UC.

O Sistema Nacional das Unidades de Conservação foi gerado de forma a dá competência às Unidades, com seu papel de planejar e administrar de forma integrada com as demais, assegurando que as variadas populações e ecossistemas estejam representados apropriadamente no território nacional. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Além disso, a visão estratégica que o sistema oferece aos tomadores de decisão possibilita que as unidades de conservação, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo.

Os objetivos específicos desse sistema se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma

sustentável e conservadas ao mesmo tempo. O SNUC é o sistema que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação (BRASIL, 2000).

No SNUC são previstos critérios e normas para criação, implantação e gestão de unidades de conservação que são classificadas segundo dois grupos e 12 categorias distintas, quais sejam: I - Unidades de Proteção Integral e II - Unidades de Uso sustentável. Incluem-se no primeiro grupo as seguintes categorias: 1) Estação Ecológica (ESEC), 2) Reserva Biológica, 3) Parque Nacional (quando criados pelo Estado ou município são denominados, respectivamente, Parque Estadual (PE) e Parque Natural Municipal), 4) Monumento Natural e 5) Refúgio de Vida Silvestre. O grupo II é integrado por: 1) Área de Proteção Ambiental (APA), 2) Área de Relevante Interesse Ecológico, 3) Floresta Nacional, 4) Reserva Extrativista (RESEX), 5) Reserva de Fauna, 6) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e 7) Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000).

O SNUC representou grandes avanços na área protegida por Unidade de Conservação nas esferas municipal, estadual e federal, e por tentar colocar em prática o direito ambiental como um direito fundamental de todos, é considerado uma conquista na política ambiental brasileira, possuindo laços com o momento presente e com o futuro, preservando seus recursos para garantir um meio ambiente sadio e equilibrado.

A criação e manutenção das Unidades de Conservação é um processo que envolve diversos órgãos governamentais como: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, responsável por acompanhar a implantação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação; o Ministério do Meio Ambiente - MMA com a finalidade de coordenar o SNUC bem como promover articulação de todas as políticas ambientais; o IBAMA e o Instituto Chico Mendes como órgãos executores com a tarefa de fiscalizar, licenciar, de fazer se concretizar a política ambiental, participando ainda, órgãos estaduais e municipais complementando o SNUC, para que possam atender as peculiaridades locais ou regionais de maneira eficaz.

Por não estarem integradas às políticas de desenvolvimento e uso da terra, o que expressa uma forte intervenção do poder público na sociedade local, muitas vezes desvalorizando os demais interesses em jogo, e assim, não ocorre a promoção da melhoria da qualidade de vida, que se configura em um dos princípios indispensáveis das Unidades de Conservação.

Apesar das paisagens protegidas de uso sustentável objetivarem compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, não se pode desconsiderar que sua constituição implica na sobreposição de múltiplas territorialidades. Este fato traz consigo alterações nos hábitos e costumes da população local, uma vez que, de acordo com Coelho (2009), são desencadeadas mudanças nas relações entre grupos sociais e desses grupos com o meio ambiente, num processo de mão dupla, em que a proteção ambiental é socialmente construída ao mesmo tempo em que influencia as populações locais e suas relações com a sociedade abrangente.

2.2 Sobre o bairro Maracanã

A formação do povoado do Maracanã teve início entre 1875 e 1888, fazendo parte anteriormente do Distrito de São Joaquim do Bacanga. O acesso à área era feito apenas através do povoado Furo, atualmente, Vila Maranhão, por um igarapé do rio Bacanga, utilizando canoas. Segundo Lima (2000) as vias de acesso para a capital eram precárias e inviáveis, mas por ter famílias tradicionais morando no povoado, como a família do então governador Magalhães de Almeida, foi construída a primeira estrada de acesso.

Segundo Araújo (2012), na época, havia duas localidades, Maracanã e Alegria. A comunidade de Alegria era constituída por pessoas de pele “branca” que discriminavam os moradores do Maracanã por serem de uma localidade formada, predominantemente, por pessoas de cor “preta”. Entre elas existiam muitos conflitos decorrentes do preconceito racial. Sendo assim, o povoado de Alegria considerava-se superiores e atribuíam esta condição a cor de sua pele, chegando até mesmo, a demarcar seu território como “*terra de brancos*”, enquanto, no Maracanã, em decorrência de sua cor, foram classificados de maneira pejorativa como moradores de “*terra de pretos*”.

Por não constituírem análise central desse trabalho, a apresentação será breve, pois servem somente para ampliar a compreensão do trabalho feito com entrevistas onde os moradores rememoram e reproduzem o “Maracanã de antigamente” e o “Maracanã de hoje”, em face de ter em seu território, uma área de proteção ambiental.

A partir da década de 1970, as relações de sociabilidade no próprio Maracanã foram bastante alteradas em função, principalmente, de dois acontecimentos: o surgimento de “ocupações” e a instalação do Distrito Industrial de São Luís. Este período caracteriza-se pelo discurso de modernização do Maranhão, sustentado no programa desenvolvimentista dos governos militares, com apoio de setores da burguesia.

O Maracanã assim como outras áreas rurais e periurbanas (espaço situado na periferia de uma cidade) de São Luís ainda está em processo de ocupação. Nessa construção do espaço, a resistência na paisagem urbana local que manteve seu caráter estritamente rural, teve suas primeiras residências construídas de forma rudimentar feitas de palha e de pau-a-pique. Para as pessoas se deslocarem do Maracanã para o centro da cidade era difícil por causa da deficiência no transporte. De características tipicamente rurais, ligadas à produção de alimentos, a comunidade foi adquirindo ao longo do tempo, feições urbanas (Lima 2000).

O bairro do Maracanã fica localizado na zona rural de São Luís e apresenta uma rica diversidade de recursos naturais, culturais e históricos. Existe uma variedade de bens naturais no Maracanã que são usados pelas famílias para o seu sustento, sendo o fruto da juçareira, o principal bem comercializado. Além da juçara, as trilhas ecológicas compõem outra fonte de renda e grande atrativo para os visitantes, onde são oferecidos passeios nos quais a cultura e a história do bairro do Maracanã é apresentada à eles, além de ter um contato direto com a natureza local.

Possui ricas expressões culturais, como bumba meu boi, manifestações religiosas de origem afro-brasileira, festejos de santos e a tradicional festa da juçara que acontece todos os anos. Junto com os bairros Vila Maranhão, Vila Esperança, Vila Sarney e Rio Grande formam a Área de Proteção Ambiental do Maracanã.

2.3 Criação da APA do Maracanã

A APA do Maracanã encontra-se localizada na cidade de São Luís – MA, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011) é uma cidade que conta com um contingente populacional de mais de 1.000.000 de habitantes. A localização de São Luís é estratégica, pois está na divisa das regiões

Norte e Nordeste, por isso apresenta diversidade natural como mangues, dunas, praias, rios, floresta Amazônica e floresta de babaçu.

Pela necessidade de proteger este local da ação degradante do ser humano para com o meio ambiente, o governo do Maranhão através do Decreto Estadual 12.103 de outubro de 1991 criou a Área de Proteção Ambiental do Maracanã, na medida em que esta se situa próxima ao Distrito Industrial do Maranhão, da ALUMAR (Consórcio e Alumínio do Maranhão), e do Aterro Sanitário.

Com isso, o governo do Maranhão percebendo a fragilidade dessa área e a ameaça de degradação que a mesma sofria por ações antrópicas e devido ao crescimento do Parque Industrial de São Luís foi então decretada como uma Unidade de Conservação. A instituição pública responsável por sua gestão é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Maranhão (SEMA), através da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas (SBAP).

Considerando que a área proposta se encontra potencialmente sob ameaça de impactos ambientais que podem advir das empresas instaladas no Distrito Industrial da Ilha de São Luís cujos limites fazem fronteiras a Leste, Oeste e ao Sul:

Art. 1º – *Fica criada, no Estado do Maranhão, a Área de proteção Ambiental- APA- da Região do Maracanã, com o objetivo, dentre outros, de disciplinar o uso e a ocupação do solo, a exploração dos recursos naturais, a integridade biológica das espécies, os padrões de qualidade das águas.*

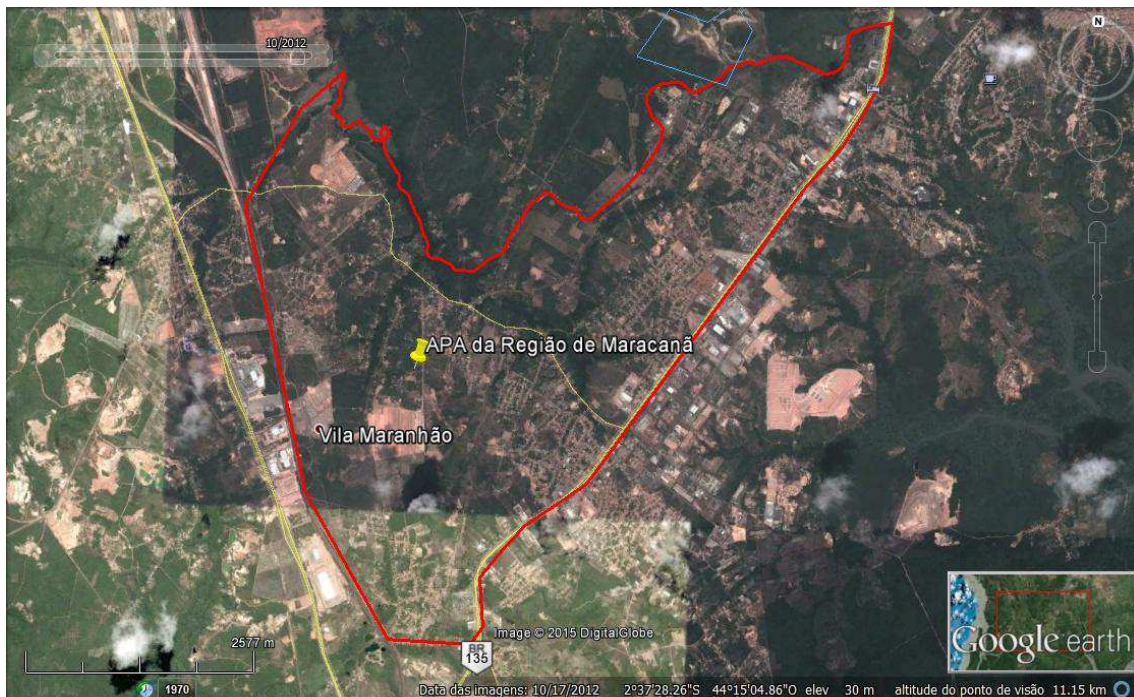
Art. 6º – *Fica determinado que, na APA do Maracanã, poderão ser desenvolvidas atividades múltiplas, desde que sejam obedecidos critérios de conservação, segurança, racionalidade e observada a legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), executando-se àquelas de caráter predatório e que possam provocar alterações drásticas na biota local e regional ou causem impactos ambientais. (Fragmento do Decreto APA do Maracanã).*

O decreto de criação representa o primeiro instrumento normativo a ser utilizado na gestão de uma APA, considerando que nele estão contidas informações primordiais à conservação da mesma. Segundo o regulamento do SNUC, o documento deve indicar denominação, categoria de manejo, objetivos, limites, extensão territorial, órgão responsável pela administração, atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional, a população beneficiária e residente em determinadas categorias de UCs. Torna-se importante afirmar que a simples existência do decreto de criação não garante a conservação efetiva das UCs.

A comunidade do bairro do Maracanã é de classe média baixa e no bairro é possível encontrar ruas sem estrutura básica como água encanada, esgoto e asfalto. Uma parte da comunidade trabalha no Distrito Industrial, por estar localizado próximo à APA e outra parte, sobrevive da venda da juçara e do turismo. Nas APAs são permitidas atividades econômicas, desde que sejam desenvolvidas de forma sustentável, de modo que sejam preservadas as espécies ameaçadas de extinção, conserve a biodiversidade, os recursos hídricos e as paisagens naturais (BRASIL, 2000).

Segue a imagem de localização da Área de Proteção Ambiental do Maracanã:

Figura 01 – Imagem de localização da APA do Maracanã



Fonte: Google earth

A APA do Maracanã está inserida na região da Amazônia Legal, possuindo fauna e flora bem diversificadas. Sua fauna é composta por espécies de aves como juritis, rolinhas, pipiras azuis, e peixes acará, traíra e piaba. Inserida na zona de mata de galeria, a flora é composta de várias espécies de árvores frutíferas, leguminosas e gramíneas, além de vegetação de várzea, dando destaque ao buriti e à juçara. A juçara possui importância muito grande para a comunidade do bairro,

onde no mês de outubro realizam a tradicional Festa da Juçara no Parque da Juçara no Maracanã.

A Festa da Juçara é realizada desde 1970 com o objetivo de comercializar o fruto abundante no local. O Parque da Juçara é composto por cerca de 30 barracas padronizadas onde são comercializadas comidas e bebidas. Durante o evento acontecem shows, exposição e venda de artesanato produzido pelos moradores locais. Apesar de toda esta riqueza, tanto de ordem natural como cultural, observa-se a ausência de uma ação efetiva por parte do governo estadual para consolidação desta Unidade de Conservação. Até a presente data não foi elaborado o Plano de Manejo da área.

A APA do Maracanã é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável Estadual e apresenta um significativo número de fragmentos de vegetação remanescente da flora nativa da Ilha de São Luís, com floresta de galerias entremeadas por igarapés de água doce, terras baixas e formações colinosas. Solo rico em matéria orgânica, caracterizada por terra preta e, apresenta um clima tropical quente úmido. Possui típica vegetação de várzea, predominando juçara, babaçu e buriti e em outra parte encontramos árvores frutíferas como bacuri e cupuaçu.

Como Unidade de Conservação ela tem como objetivos, proteger a biodiversidade, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Ela não possui entidade gestora nem instrumentos de gestão (plano de manejo e zoneamento do plano de manejo) que possam orientar e disciplinar as atividades e ações da entidade gestora dessa Unidade.

A situação da APA do Maracanã em relação ao alcance desses objetivos constata-se a existência de muitos problemas relacionados à sua efetividade, dentre os quais esse, que é a falta do Plano de Manejo, documento obrigatório e norteador das atividades gerenciais do território protegido.

Desta forma, segundo a Lei 9.985/2000, Cap. IV, Parágrafo Único do seu Art. 28, fica proibido qualquer alteração nas Unidades de Conservação em desacordo com o seu Plano de Manejo:

Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais

porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Sem o Plano de Manejo, há um verdadeiro descompasso entre os objetivos do decreto de criação da APA e os instrumentos e ações que versem para não comprometimento da UC, frente à forte pressão exercida pela urbanização da Ilha do Maranhão, onde o município de São Luís está inserido. O acesso ao local é feito por via terrestre de carro ou em ônibus coletivo.

No Maracanã foi criada a Associação Comunitária do Maracanã Turismo (ACOMTUR) que propõe a divulgação do turismo ecológico e conscientização ambiental da população. Ela é composta por agentes ambientais treinados para a condução de visitantes nas trilhas ecológicas do Maracanã e realizam oficinas, palestras, práticas de condução de grupos em trilhas, limpeza e conservação dos roteiros. O local, impulsionado pelas atrações turísticas se nutre das especificidades locais, a partir de suas potencialidades e identidades.

Algumas atividades turísticas eram desenvolvidas na APA do Maracanã, como caminhadas em trilhas onde o visitante tinha a oportunidade de contato com o patrimônio natural e cultural da região. São quatro trilhas sendo que cada uma apresenta suas particularidades: Parque da Juçara, Baluarti, Rosa Morchel e Joca Guimarães, umas já foram vendidas e outras se encontram em processo de venda, ou mesmo, sendo utilizadas para extração de matéria-prima para construção civil.

Além das trilhas ecológicas, há também as fortes atrações culturais, como, bumba meu boi de Maracanã com seu barracão localizado na comunidade, a Festa da Juçara, que acontece no Parque da Juçara no Maracanã, e festejos religiosos, como a Festa dos Reisados que é uma homenagem ao Deus Menino no presépio e a Festa do Divino que é formado por um casal de mordomos mor, um casal de mordomos régios e por um casal de imperadores. Todos representados por crianças da própria comunidade e conta ainda com a participação de caixeiras, mulheres que batem em uma espécie de caixa com couro de bode, sendo responsáveis também pelas cantigas.

Por ainda não ter sido elaborado o seu plano de manejo, um documento obrigatório para Unidades de Conservação, a APA do Maracanã não se encontra totalmente enquadrada no SNUC. A partir da criação da UC, o artigo 27 do SNUC presume um prazo de cinco anos para a criação do plano de manejo, e esse prazo

em relação à APA d Maracanã já venceu desde 1996. Pela Lei do SNUC, é considerado manejo todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas (Artigo 2, inciso VIII).

O plano de manejo de uma UC deve abranger toda a área da unidade de conservação e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (SNUC, 2000). Enquanto o Plano de Manejo não é estabelecido, o Decreto 4.340/02 prevê que devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização:

Art. 26 - A partir da publicação deste Decreto, novas autorizações para a exploração comercial de produtos, sub-produtos ou serviços em Unidade de Conservação de domínio público só serão permitidas se previstas no Plano de Manejo, mediante decisão do órgão executor, ouvido o Conselho da Unidade de Conservação.

Art. 29 - A autorização para exploração comercial de produto, sub-produto ou serviço de Unidade de Conservação deve estar fundamentada em estudos de viabilidade econômica e investimentos elaborados pelo órgão executor, ouvido o Conselho da Unidade (SNUC 2000).

Visando a garantia de uma gestão eficiente de unidades de conservação, o SNUC apresenta um importante instrumento de gestão, considerado necessário quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, o qual denomina de Gestão em Mosaico (SNUC, 2000: Art. 26). A gestão do conjunto de UCs deve ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

3. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO MARACANÃ

3.1 O processo de urbanização nas áreas de proteção ambiental

O intenso processo da urbanização brasileira, entre 1960 e 1970, coloca a cidade como centro de capital produtivo, aumentando ainda mais a migração campocidade. Entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira. Há meio século (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia. E na década de 70-80, o crescimento numérico da população urbana já era maior que o da população total. O processo de urbanização conhece uma aceleração e ganha novo patamar, consolidado na década seguinte (Santos, 1993).

Neste contexto é aprovada a Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, tentando corrigir a fragmentada e incompleta legislação urbanística que não abordava o processo geral de urbanização e colocando para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a responsabilidade de estabelecer diretrizes complementares a fim de adequar o previsto nesta Lei às peculiaridades regionais e locais. O planejamento urbano municipal proposto pela Constituição Federal de 1988 auxiliou na inclusão do meio ambiente no processo de crescimento econômico dos municípios. Cada município, porém, possui o dever de contribuir para a preservação do meio ambiente e tem o poder de legislar, sobre a temática desde que haja interesse local.

A cidade de São Luís tem seu solo e habitação transformados em mercadoria onde a cada dia o seu consumo só aumenta o que contribui muito para a produção e reprodução do espaço já que a expansão urbana tem sido crescente nos últimos anos na cidade. No século XVIII São Luís possuía um grande comércio, com lojas e mercados tradicionais que vendiam artigos, na maioria, importados. Esses produtos chegavam através de grandes navios vindos da Europa. No século XIX a cidade continuou crescendo e nessa época foram criados tradicionais mercados como Mercado da Praia Grande, Mercado Central, entre outros (Moraes, 1995).

As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pela implantação de grandes empreendimentos industriais como Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR) e Companhia Vale do Rio Doce (VALE). Todos esses eventos

proporcionaram à cidade várias mudanças sendo uma delas o aumento de contingente populacional, que no período de 1970/1980 praticamente duplicou (Moraes, 1995). O crescimento populacional desordenado trouxe vários problemas relacionados à saúde, segurança, habitação, problemas esses que têm evoluído consideravelmente, à medida que a urbanização cresce.

A acentuada urbanização tende a produzir espaços desiguais em uma mesma cidade beneficiando a classe mais rica em detrimento dos grupos que possui poder aquisitivo mais baixo. A ocupação desordenada modificou a paisagem natural, pois causou desmatamento, aterramento de mangue, destruição de rios, para a construção de obras imobiliárias. Esse crescimento grande das áreas residenciais trouxe consigo a ocupação de espaços onde não poderia ter habitações ou fixação humana, geralmente por se tratarem de áreas de proteção ambiental. Mas, com o processo de urbanização ocorreu a necessidade de ocupar novas áreas, e assim, as APAs foram ocupadas por tantos empreendimentos imobiliários, como, casas, apartamentos, trazendo consigo, grandes problemas para a área. As políticas econômicas de moradia possibilitaram financiamentos a longos prazos e, conseqüentemente, novos mercados, através do programa Minha Casa Minha Vida.

Através de milhares de unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, o mercado imobiliário ocupa terras com disponibilidade em locais distantes, ressaltando que a ocupação de áreas de proteção ambiental acarreta em degradação dos recursos ambientais, podendo dar origem a conflitos socioambientais de grandes proporções e neste processo há vários sujeitos envolvidos, como, moradores, empresas, poder público.

Maricato (2013) menciona que de um lado está o interesse das populações que ocupam essas áreas morando em pequenas casas onde investiram suas parcas economias, enquanto eram ignorados pelos poderes públicos. De outro lado, estão os interesses em torno da preservação e de recuperação de recursos naturais de uso coletivo como mananciais e corpos d'água.

A exploração dos bens naturais atualmente é uma das maiores preocupações que a sociedade enfrenta. Há uma concordância de que é imprescindível a urgência na preservação desses recursos, mas também há muitos conflitos relacionados às formas de exploração e preservação dos mesmos. Em determinadas áreas como é o caso da área de proteção ambiental do Maracanã, que é uma área de preservação e contém várias nascentes, há um agressivo

processo de destruição por parte das construtoras imobiliárias que vem implantando no interior da APA, condomínios com milhares de casas construídas através do projeto federal Programa Minha Casa Minha Vida.

Esses conjuntos residenciais são construídos com dinheiro público, mas por empresas privadas para pessoas de baixa renda que moram em periferias urbanas, em razão dos valores mais acessíveis das casas e apartamentos. Assim, acaba sendo produzidos outros vazios urbanos, na medida em que essas pessoas que necessitam de moradia não podem pagar um valor alto em locais melhores, mais estruturados, devem se deslocar para mais longe, aumentando o processo de periferização.

A parte urbanizada do Maracanã corresponde aos locais com presença de empreendimentos imobiliários e industriais, invasões que atravessam o interior da APA, como é o caso do povoado Alto Bonito que surgiu através da extração de pedras. O que podemos ver é que embora ela seja uma área de proteção ambiental e assim, permitir o uso ordenado do solo aliado a utilização dos recursos naturais, a APA do Maracanã não tem o uso e ocupação do seu solo integrado de acordo ao que é proposto à uma Unidade de Conservação de uso sustentável, o que tem como motivador o aumento crescente e acelerado dos processos de urbanização. Considerando que, nas APAs não se proíbe a expansão urbana salvo em situações especiais previstas em seu zoneamento, ao se proibir a realização de obras, entende-se que a expansão urbana também está sendo proibida, assim, essa é uma restrição que não deveria constar da legislação que cria a APA.

O maior impulsionador do aumento populacional na APA do Maracanã é o Programa de Aceleração do Crescimento através do programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que em 2002 existiam apenas 2.000 habitantes, com o programa em andamento no bairro do Maracanã a previsão é de construção de 6.700 habitações dentro do território da APA. O poder público com a incapacidade de resolver o problema da habitação desloca a maioria da população para as periferias fazendo com que os pobres se tornem mais pobres, em muitos casos não dispendo de serviços essenciais como, luz, água, rede de esgoto, saneamento básico, transporte, educação, saúde, que são serviços indispensáveis que o poder público não consegue oferecer, mas promete resolvê-los. Uma lógica que torna ainda mais precária a vida de quem mora longe dos centros, tendo serviços e bens mais dispendiosos nas periferias.

Há dois conjuntos de casas já construídos na APA do Maracanã, o Residencial Amendoeiras e o Residencial Santo Antônio. No total, 1,3 mil moradias são do Residencial Amendoeiras (Etapas 1, 2 e 3) e 720 do Residencial Santo Antônio. Foram mais de 6.000 famílias beneficiadas em dois anos, até dezembro/2015 foram entregues mais 4.876 habitações. Há dois ônibus de segunda a sexta para a comunidade. Aos sábados e domingos há apenas um ônibus que faz a viagem sem interrupções durante o dia.

Os residenciais Amendoeiras e Santo Antônio estão localizados dentro da APA do Maracanã. Através de sorteio do programa Minha Casa Minha Vida, a população de baixa renda adquire seu imóvel pagando mensalidades baixíssimas, no caso desses empreendimentos, os moradores pagam R\$ 25,00 (mensal) pela casa. Em média, em dez anos as pessoas quitam o imóvel. Fazem parte dos compartimentos da casa, dois quartos, sala, cozinha, banheiro, sendo que os banheiros possuem aquecedores. Essa lógica segue o projeto único do Programa Minha Casa Minha Vida, que não leva em consideração a situação climática das regiões onde eles implantam esses empreendimentos.

Segue imagens dos dois residenciais:

Figura 02: Residencial Santo Antônio



Autora: Nadloyd Moraes

Figura 03: Residencial Amendoeiras

Autora: Nadloyd Moraes

Os moradores são motivados pela garantia da casa própria, mesmo não sendo uma casa com as melhores condições de estrutura além de serem localizadas distantes do centro urbano se mudam para esses locais. Em alguns casos, há pessoas que mesmo tendo moradias fixas em locais com uma infraestrutura melhor, segundo Sá Rego (2009), essas pessoas se constituem em moradores dessas habitações por preferir fugir dos centros urbanos e vão em busca de uma forma alternativa de vida. Assim, atividades vinculadas ao turismo, à construção civil, ao comércio e à prestação de serviços se tornaram mais presentes para atenderem as novas demandas da região, e se tornaram as principais fontes de renda de seus antigos moradores. Diante dos problemas surgidos na APA, os moradores desses locais são responsabilizados pelos problemas relacionados à degradação ambiental, pois estão ocupando áreas inapropriadas, consideradas de risco e legalmente protegidas.

Resolver esse problema significaria deslocar esses moradores para outras áreas, na medida em que fosse possível resolver o problema socioambiental causado pela construção desses empreendimentos que representariam o “desenvolvimento” da cidade. Significa fazer uma assepsia dessas áreas na medida em que são tidas como socialmente problemáticas pelo Poder Público, em função da situação socioeconômica dos moradores. À condição de pobreza dos moradores é associada à violência (Pedrazinni, 2006), servindo para reforçar os estigmas e as medidas eventualmente adotadas.

Com o crescimento populacional, as áreas para moradia que quase não existem mais e os grandes empreendimentos imobiliários tendo um custo elevado

para populações de baixa renda levam a ocupação das áreas de proteção ambiental e por algumas dessas áreas estarem situadas em locais privilegiados, como por exemplo, em áreas nobres da cidade, tornam-se objeto de disputas e conflitos. Com esse processo de expansão urbana que a cidade de São Luís atualmente vive, acaba por levar à ocupação de áreas que não são destinadas para essa finalidade.

As mudanças são provocadas no meio ambiente pelo aumento populacional, na medida em que é preciso mais infraestrutura pra atender às necessidades desse número crescente de pessoas e na maioria das vezes, essas mudanças não seguem planejamento algum causando um “inchaço” nas cidades e impactos no meio ambiente. Os recursos naturais na APA do Maracanã têm sofrido muitos impactos e estes se configuram em aumento da quantidade de lixo, poluição dos rios, queimadas, desmatamento na busca de mais espaço, periferação, impondo, cada vez mais, pessoas a viverem em condições desumanas, principalmente as mais pobres que, desprovidas de condições financeiras, não têm possibilidade de escolher para viver nos espaços urbanos que apresentam melhores condições de moradia, assim, tanto os moradores antigos do Maracanã quanto os novos moradores tem que conviver com estes problemas, relatando que:

“Lá (residenciais) já tem esgoto estourado, casa caindo. Os brejo se acabou tudo. Antigamente a senhora andava nos brejo de bota com medo da lama, hoje em dia a senhora anda jogando bola porque é só areia, daqui a dois anos não tem mais juçara no bairro do Maracanã porque já acabou tudo e vão acabar com a festa da juçara que é uma tradição, já tá pouquinho mermo por conta dos empreendimento, aqui devastou muito, acabou com muita fonte, a comunidade ainda brigou ainda, mas aí, a comunidade em si própria não resolvia nada, mas aí o meio ambiente vinha, embargava dois dias, mas aí a empresa vinha com uma mala de dinheiro, aí voltava de novo. (Uma mala de dinheiro? Pra quem o dinheiro?) Contrabando pra obra não parar, entendeu?” (Ademilton, morador há 26 anos).

Os novos e antigos moradores reivindicam por mais serviços e que estes sejam prestados de forma à atender as suas necessidades que, em sua maioria não ocorrem. Por exemplo, nestes residenciais não há hospital, escola, saneamento básico, o transporte neste local é deficiente, dois ônibus em circulação durante a semana e um ônibus circulando no fim de semana. As pessoas em idade escolar precisam se deslocar para escolas bem distantes de seu local de moradia. Segundo relatos de moradores mais antigos da área, com a chegada dos novos moradores o grau de violência aumentou, muitas pessoas não tem emprego, não tem um meio de

sustentar sua família e, acabam se inclinando ao mundo das drogas, alegando falta de oportunidades melhores para viverem.

“Antes deles virem pra cá, há dez anos atrás, o Maracanã era muito calmo, não tinha violência, a gente não tinha medo de sair de casa qualquer hora e andar sozinho. Hoje a gente não faz mais isso porque está muito violento, tem muitos assaltos. Eles vem pra essas casas aí, mas não tem emprego pra sustentar a família, aí acabam entrando pro mundo das drogas. Dão casas, mas não dão meios pra viverem com suas famílias” (**Carmina, moradora há 46 anos**).

Surgem novas necessidades e o orçamento urbano não cresce ao mesmo passo. A sociedade evolui tentando resolver o conflito pela apropriação da natureza por via de uma política de consenso e democracia que supere a luta de classes. Uma política de convivência na diversidade tende a subsistir o significado da diferença como oposição e negação do outro (Leff, 2006).

Lima (2008) apresenta a categoria “lugar” como válida e importante para o estudo dos conflitos, das apropriações e usos na cidade, pois essa categoria é compreendida como condição para a realização da vida cotidiana, com práticas sócioespaciais particulares e interpretações diversas de cidade e meio ambiente. O lugar não é determinado tão somente pelos limites que o marcam, mas também pelos sentimentos que um grupo atribui àquele espaço, é algo que ultrapassa o espaço físico, sendo um emaranhado de práticas e experiências que formam um elo de sensações entre indivíduo e lugar. Ainda nesta obra, esses conflitos socioambientais urbanos, constituem um novo tipo de conflito social, cuja origem está ligada à apropriação do discurso ambiental pelo Poder Público e por diversos agentes sociais como argumento para a defesa e promoção dos interesses que se encontram em jogo.

Em seus relatos, os antigos moradores os quais foram entrevistados para a realização desta pesquisa, reconstruíram o Maracanã presente em suas lembranças. Trouxeram à memória uma comunidade caracterizada pelas atividades de subsistência, sobretudo, dos trabalhos na agricultura e na pesca. Atualmente nos locais onde ficavam as roças, são encontrados “ocupações” e parte do Distrito Industrial. Pessoas que viviam da venda da juçara tiveram que encontrar outro meio de sustento, já que os juçarais são alvo de um processo de destruição por causa dos empreendimentos que precisam de espaços para ser construídos. O cotidiano

dessas pessoas foi alterado, muitos abandonaram as roças, a venda da juçara e a pesca e estão trabalhando nas indústrias.

Dona Ana (moradora do Maracanã e dona de barraca no Parque da Juçara), quando entrevistada, relatou que no início do bairro do Maracanã, eram poucos moradores, mas, com o tempo esse número de moradores aumentou, e acrescenta:

“Desde o começo do Maracanã, as pessoas viviam da juçara. Hoje, os juçarais estão acabando por causa dessas construções das casas e apartamentos do Minha Casa Minha Vida. Nós não gostamos de usar a juçara de outro lugar porque ela “suja” a nossa imagem, porque ela é uma juçara que estraga muito rápido, tem outra cor e outro gosto, e as pessoas que vem pra cá, querem consumir a juçara daqui e não de outro lugar. O rio Bacanga está acabando por causa da poluição, porque todo o resto de material de construção dessas casas é jogado dentro do rio”.

O grupo estabelecido de antigos residentes compunha-se de famílias que haviam morado naquela região por duas ou três gerações. Elas haviam atravessado juntas um processo grupai — do passado para o futuro através do presente — que lhes dera um estoque de lembranças, apegos e aversões comuns. Sem levar em conta essa dimensão grupai diacrônica, é impossível compreender a lógica e o sentido do pronome pessoal "nós" que elas usavam para se referir umas às outras (Elias,2000).

As sociedades, no processo de sua reprodução, se confrontam com diferentes projetos de uso e significação de seus recursos ambientais. O uso destes é sujeito a conflitos entre distintos projetos, sentidos e fins, que podem ser entendidos como um problema de escassez quantitativa presente ou futura para os atores que disputam seu controle e para o restante da sociedade (Acselrad, 2004).

O discurso ambiental tem justificado suas ações, a partir do entendimento de que a força da cidade que se expande, à revelia do planejamento, acaba por “engolir” a “natureza” Assim, numa “luta contra a cidade” é que se inscrevem as políticas urbanas de ordenamento territorial (Lima, 2008), que objetivam “proteger as áreas naturais”, alegando assegurar “qualidade de vida” para a população, inclusive para as gerações futuras.

No caso das áreas protegidas, os conflitos socioambientais resultariam da disputa envolvendo diferentes agentes pela apropriação e uso de determinados espaços e recursos, protegidos pela legislação ambiental. Essa perspectiva

privilegia apenas a ótica econômica, deixando de fora a dimensão subjetiva. As “práticas sociais” resultam de uma representação do mundo, onde as dimensões materiais e simbólicas estão intrinsecamente relacionadas.

Os sujeitos e grupos envolvidos no problema ambiental possuem diferentes interesses e representações de mundo, mais especificamente de meio ambiente (Acselrad, 2004). Levando em consideração esse pensamento de Acselrad para o caso do Maracanã, a representação de meio ambiente pode ser diferente para a comunidade, imobiliária, moradores novos e Poder Público.

Para a comunidade pode ter uma importância maior, pois vive há décadas no local e tem uma relação de intimidade e atribuindo sentimentos àquele espaço, com suas práticas e experiências vividas com a APA tanto no que se refere à moradia, como pelo uso que faziam dos recursos que nela havia. A imobiliária, talvez, já não considere o meio ambiente tão importante já que chegou e destruiu nascentes, desmatou juçarais, acabou com os brejos e rios, para que houvesse espaço para as construções dos empreendimentos, causando mudança no modo de vida da população da área. O Poder Público através das instituições responsáveis dá autorização para a construção das casas, tendo consciência de todos os riscos, já que em área de proteção ambiental não poderia nem ter habitações, menos ainda um projeto deste porte. Os moradores novos chegam e muitos nem sabem o que aconteceu à população para que as casas fossem construídas, ou seja, podem até não ter uma representação de meio ambiente para aquele local em que estão morando.

A análise aqui proposta parte do princípio de que os conflitos socioambientais decorrem das diferentes formas de representação, apropriação e uso do meio ambiente. Trata-se de refletir sobre os conflitos socioambientais considerando a maneira como a sociedade se produz e reproduz (Lefebvre, 1991). E, em se tratando da cidade, atentando para as diferentes formas de produção, apropriação e uso do espaço urbano, suas contradições, diversidade de interesses e diferentes percepções e projetos.

3.2 Uso do solo da APA do Maracanã e os Conflitos Socioambientais causados na área

Analisando esses processos relacionados aos usos e apropriação das áreas de preservação, foi possível identificar os impactos socioambientais existentes na APA do Maracanã em consequência dos empreendimentos instalados na mesma, buscando-se compreender os conflitos e as relações sócioespaciais neste processo. As unidades de conservação brasileiras já nasceram, em sua maioria, em meio a conflitos territoriais e de acesso a recursos, sendo sua gestão bastante particularizada e dificultada (Castro, 2009).

Segundo a Resolução CONAMA nº 001/86, art. 1º, o termo "impacto ambiental" é definido como toda alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam a saúde, o bem estar da população e a qualidade do meio ambiente.

A partir da Agenda 21, aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento realizado em 1992, foi estabelecido a questão dos assentamentos humanos, em especial dos assentamentos urbanos, como problema ambiental, considerando que, a maioria da população está vivendo em cidades, e no caso, uma pequena parte habitando nas áreas de proteção ambiental ou em suas adjacências.

No entanto, as atividades e usos desenvolvidos estão sujeitos a um disciplinamento específico. Podem abranger em seu interior Unidades de Conservação, bem como ecossistemas urbanos, e propiciar experimentação de novas técnicas e atitudes que permitam conciliar o uso da terra e o desenvolvimento com a manutenção dos processos ecológicos essenciais.

A percepção de cidades sustentáveis apareceu como um meio de união das questões econômica, política, social e ambiental, partindo do conceito de desenvolvimento sustentável e das dimensões de sustentabilidade, onde a abordagem adotada no projeto de cidades sustentáveis se aplica ao conceito de lugar, com definição dos usos do solo na busca por um ambiente urbano integrado, em conformidade com os princípios ecológicos, sociais, cultural, econômico e territorial. De acordo com Marcondes (1999), cidades sustentáveis é um "modelo de gestão e de desenvolvimento urbano em consonância com os princípios ecológicos e com convivência social justa".

Na busca de um modelo de desenvolvimento mais harmônico, surgiu na conferência de Estocolmo o termo "*ecodesenvolvimento*", que posteriormente, foi

aprimorado e renomeado como “Desenvolvimento Sustentável”. Nesta conferência surgiu o denominado Relatório Brundtland, que incorporava não só o componente ambiental como também o social, ao conceito de desenvolvimento sustentável. Nesse Relatório foi anunciado pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável, que é utilizado até hoje, sendo definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”.

Os conflitos socioambientais na APA do Maracanã surgem a partir dos impactos causados à área, configurados em retirada da cobertura vegetal em função das ocupações e para a extração de madeira para a construção civil, desmatamentos, deposição de resíduos sólidos junto às margens e nascentes dos rios, que são degradados por diversos problemas, a exemplo de esgotos doméstico e industrial, atividades que não condizem com as diretrizes e instrumentos em vigor relacionados às áreas de preservação permanente.

A ação dos agentes que está impactando direta e indiretamente a APA do Maracanã pode ser interpretada à luz da noção de campo de Bourdieu (1998) que é caracterizado como o domínio de concorrência e disputa interna, onde o Estado com seus dispositivos legais entra em confronto com a população local que utiliza o espaço para moradia, depósito de lixo e áreas de lazer, que para serem construídas fizeram uso do desmatamento.

Em outras palavras, há um espaço simbólico e real de conflito entre disposições normativas de um lado, e a esfera da vivência concreta, de outro. Este campo pode ser considerado tanto um “campo de forças”, pois constrange os agentes nele inseridos, quanto um “campo de lutas” no qual os agentes atuam conforme suas posições, mantendo ou modificando sua estrutura. Todas as lutas internas ao campo envolvem a distribuição e posse de um capital específico. A luta ocorre entre aqueles que pretendem assumir posições e aqueles que desejam mantê-las.

Na APA do Maracanã, há uma mobilização da sociedade civil (engajamento coletivo) para contestar os usos agressivos sobre os recursos naturais. Nesse contexto, organizar-se coletivamente em defesa de interesses que afetam a qualidade de vida não é

[...] produzir riqueza ou poder, salvação, amor, verdade, mas criar e manter uma comunidade cujas fronteiras incluem esses domínios institucionais, que

definem “a sociedade” como tal. [...] que cria deveres coletivos apesar de assegurados os direitos individuais, e que prevê a participação política na distribuição de bens sociais altamente valorizados [...]. (ALEXANDER, 1998).

Com base nesse autor, a mobilização coletiva em torno de uma causa, que no caso da APA afeta a todos, só é relevante quando a “comunidade” tem em si construído laços de solidariedade entre os seus membros e destes com o meio físico onde estão inseridos. Um grupo que tenha desenvolvido laços internos de solidariedade e, ao mesmo tempo de identificação ou pertencimento com o meio externo busca com maior empenho participar de reivindicações e decisões que afetam os interesses comuns. Os grupos interessados em assegurar a conservação do patrimônio natural conseguem impor seus interesses e visão de mundo, indo assim, de encontro ao argumento de Diegues (1996), de que a criação de paisagens protegidas não busca atender as necessidades das populações locais, mas sim as populações urbanas em suas atividades de turismo e lazer.

No que se refere às políticas para conservação da natureza, a participação popular fica subentendida na CF/88 (art. 225, VI), em que se responsabiliza o Poder Público pela incumbência de promover a educação ambiental voltada à proteção do ambiente. Considerando que, a participação popular é primordial à tomada de decisões, implicando na intervenção direta dos diferentes atores sociais na produção de conhecimentos, planejamento, execução e controle das ações a partir de demandas locais, sendo que uma das diretrizes básicas para implementar e consolidar este tipo de processo, consiste em fortalecer as estruturas organizacionais da sociedade civil.

As lideranças e associações existentes no Maracanã são representadas por alguns grupos, dentre eles estão a Associação dos Amigos do Parque da Juçara que junto com algumas parcerias realizam a festa da juçara todos os anos, e a Associação do Bumba meu boi de Maracanã onde são realizadas as festas juninas. As famílias do Maracanã usam de estratégias de enfrentamento dos problemas causados pela implantação de empreendimentos imobiliários que tem causado sérios danos ao meio ambiente. As famílias lutam pela recuperação dos rios, das nascentes e pela preservação dos juçarais, condição indispensável para a manutenção e reprodução do seu modo de vida.

Apesar dos dispositivos jurídicos e um conjunto de procedimentos direcionados para a proteção, essas áreas de preservação, são alvos de disputas que originam conflitos e essa disputa existe mesmo nessas áreas destinadas à preservação ambiental, em evidente desrespeito à Legislação Ambiental. O desenvolvimento das áreas urbanas deveria ser conduzido de forma que não afetasse as condições ambientais da APA e produzir condições de vida para grande número de famílias que habitam as áreas indevidas e de risco.

Figura 04: Juçaral das trilhas ecológicas



Autor: Grupo de Pesquisa Cidade, Território e Meio Ambiente.

Figura 05: Juçaral das trilhas ecológicas



Autor: Grupo de Pesquisa Cidade, Território e Meio Ambiente.

Os avanços referentes à gestão participativa da área de proteção ambiental do Maracanã são muito recentes. Por ainda não ter sido criado o plano de manejo da APA, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA) efetivou em 2013 o primeiro Conselho Gestor da APA do Maracanã em que qualquer pessoa da sociedade pode participar. No Conselho, estão profissionais e lideranças comunitárias com diferentes formações, o que permitirá amplo debate sobre a sustentabilidade das comunidades, uso e ocupação do solo, implantação de empresas na área, entre outras situações que impactam a APA.

O fato de ter sido criado um Conselho após 13 anos de criação do SNUC e 23 anos após a criação da APA, revela sérias deficiências no tocante ao funcionamento efetivo das políticas estaduais de conservação da natureza. No SNUC, verifica-se claramente a determinação referente à gestão compartilhada com os Conselhos, os quais podem ter caráter consultivo ou deliberativo, sendo que o da APA do Maracanã o Conselho é Consultivo. Ressaltando que a estrutura e os recursos disponibilizados pelo Estado para a gestão das UCs estaduais é insuficiente para garantir a conservação da biodiversidade, situação que torna mais urgente a participação efetiva da sociedade civil nas políticas públicas destinadas a este fim.

A ferramenta Unidade de Conservação é muito importante e precisa de fato ser implementada para conciliar o desenvolvimento social, o modo de vida das pessoas e conservação da natureza e da biodiversidade. Tal fato evidencia uma proximidade do processo de criação da APA com um dos princípios básicos do SNUC, que é incentivar a gestão participativa e estabelecer uma nova realidade para a conservação da natureza no Brasil com enfoque no papel da sociedade. Havendo uma gestão em que tenha a possibilidade da comunidade local participar do processo, a viabilidade do alcance dos objetivos da área de proteção ambiental do Maracanã é muito maior, pois quando essa comunidade é envolvida e se reconhece como parte integrante do processo, ela deve ter um importante papel como colaboradora na elaboração de políticas e gestões.

Na APA do Maracanã, dá-se especial atenção à criminalidade (violência) que é exercida por indivíduos oriundos do espaço ocupado dentro e fora da APA. Por não haver uma fiscalização, o ambiente torna-se inseguro para aqueles que utilizam a área como moradia e como espaço para lazer. Compreende-se que essa

variável pode está relacionada com a noção ambígua de comunidade que é empregada pelos próprios moradores já que esse termo poderia indicar um compartilhamento fraterno no sentido em que emprega Bauman, ou seja,

[...] reafirmando o direito de todos há um seguro comunitário contra os erros e desventuras que são os riscos inseparáveis da vida individual. Em suma, o que os indivíduos *de jure*, mas decididamente não *de facto*, provavelmente veem na comunidade é uma garantia de certeza, segurança e proteção – as três qualidades que mais lhe fazem falta nos afazeres da vida e que não podem obter quando isolados e dependendo dos recursos escassos de que dispõe em privado [...] (BAUMAN, 2003, p. 66).

A escassez por parte do Estado de ações que favoreçam segurança aos moradores da área traz como exigência a vigilância do espaço pelos próprios indivíduos. Estes compartilhariam dessa responsabilidade, no entanto, isso não ocorre devido ao pouco envolvimento que os membros da “comunidade” têm ente si. Então, o termo é contraditório levando-se em conta as práticas sociais.

Para que houvesse uma ação comprometida com as necessidades referentes à conservação dos recursos naturais e segurança pública é imprescindível uma interação dos agentes, neste caso, moradores locais e usuários com vista a uma ação comunicativa, o que quer dizer que, população local e Estado devem agir de forma dialogada, inicialmente para a compreensão da importância da proteção dos recursos naturais disponíveis e de outros aspectos, como segurança pública e, em seguida para o planejamento de atividades interventoras que possibilitem a organização político comunitária e educação ambiental. Isso pressupõe ações coordenadas pela via do entendimento interpessoal.

Atualmente, opera-se na sociedade consequências do chamado “capitalismo tardio” que faz da natureza alvo constante do processo de acumulação do capital alimentando estruturas que refletem na imagem que os indivíduos têm sobre o espaço, o elemento cultural que se apega quase que demais à pele do econômico. Leff (2006) destaca que “a racionalidade econômica gerou uma concepção do desenvolvimento das forças produtivas que privilegiou o capital, o trabalho e o progresso técnico como fatores fundamentais da produção, desterrando de seu campo a cultura e a natureza”.

A degradação ambiental surge desta forma, como um efeito da crise da civilização moderna. Isso se deve, em grande parte, a concepção restrita da

natureza enquanto fonte de matérias-primas. Leff (2006), ao analisar e identificar as propostas para um legítimo desenvolvimento sustentável sustenta que é necessário sobrepor à racionalidade econômica dominante uma nova ordem de ideias, enfim, uma racionalidade ambiental que congrega alguns pressupostos fundamentais, tais como: o reconhecimento da diversidade cultural, a democracia e gestão participativa, uma nova racionalidade produtiva e o consumo consciente.

Em razão de pressões geradas pela industrialização e urbanização, sérios problemas ambientais tem se estabelecido na zona rural, onde vários povoados convivem permanentemente com a ameaça à reprodução de seu modo de vida, devido às condições existentes para a instauração de novos empreendimentos industriais e residenciais. A APA do Maracanã aparentemente apresenta como os maiores impactos, a extração de pedras pra construção civil, ocupação desordenada por construções e residenciais devastando uma grande área, queimadas, desmatamentos em busca de mais espaço para construção, poluição no interior e entorno da APA entre outros.

Figura 06: Queimadas/ APA do Maracanã



Autor: Grupo de Pesquisa Cidade, Território e Meio Ambiente

Figura 07: Poluição/ APA do Maracanã



Autor: Grupo de Pesquisa Cidade, Território e Meio Ambiente

Essas transformações nas relações provocam conflitos territoriais de diversas origens e uma área de proteção ambiental deveria ter esse confronto minimizado, visto que não nega o direito à propriedade privada, impondo apenas restrições de utilização dos recursos.

O Programa Minha Casa Minha Vida tem se apropriado de áreas já ocupadas por famílias tradicionais, que possuem formas próprias de organização social, onde tanto o espaço quanto os recursos naturais são ocupados e usados como vínculo para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica, fazendo uso de conhecimentos e práticas motivados e transmitidos pela tradição de cada um.

A noção de conflito socioambiental abarca as tensões geradas não somente pela disputa no uso e apropriação dos recursos, mas também porque entram em confronto os diferentes significados atribuídos ao meio ambiente. Em outras palavras: os “conflitos socioambientais urbanos” são produtos de uma forma de se pensar e ordenar a cidade, portanto, não somente expressam as contradições, como também manifestam os embates pela apropriação e uso dos lugares na cidade (Lima, Shiraishi, 2015).

Uma quantidade importante de recursos naturais na APA do Maracanã tem sido reservada e a APA tem como um dos objetivos de sua existência a tentativa de assegurar a permanência desses recursos para as próximas gerações, sendo uma área de uso sustentável, esse seria o principal objetivo de sua

existência, já que a categoria tem essa relevância ao se concordar que ela possibilita o ordenamento da ocupação humana e a sustentabilidade dos recursos naturais, especialmente em áreas em processo de expansão urbana.

Acredita-se que em áreas com potencial para a instalação e expansão de loteamentos, não adianta proibir como tem acontecido nas APAs e por não ter um plano de manejo com um zoneamento permitindo ou proibindo a ocupação e havendo uma demora no processo de gestão tem conseqüências às vezes piores do que se a área não tivesse sido transformada em área de proteção ambiental.

O Maracanã possui alguns rios, os principais, rio Maracanã e rio Bacanga estão seriamente comprometidos devido a destruição da mata ciliar e ao depósito de lixo que causaram o seu assoreamento. Antigamente, segundo os moradores, eles eram as únicas vias de transporte entre o Maracanã e São Luís, só que hoje não há mais a possibilidade de navegabilidade devido ao seu estreitamento e redução em seu volume de água. A ação humana é observada em todo o curso do rio, como erosão do solo, assoreamento, poluição das águas, o que tem prejudicado esses rios. A pescaria que era praticada pelos moradores já não existe mais.

“(Então, a pescaria acabou?). Muita gente vivia da pesca. Olha, lá em casa por incrível que pareça, eu saía de casa, andava uns cinco passos, botava o anzol e pegava peixe, traíra, cascudo, jejum, quando chovia. Porque os peixes saíam da lagoa, eram três lagoas muito grandes aqui que viviam da pesca, o povo. Aí o que acontece, foram secando, secando, secando. Em tempo de chuva os peixes sobe pra cabeceira pra desovar, aí nós já ficava na expectativa, a gente já descia as vezes a gente pescava até debaixo de chuva. Aí o que acontece, de uns tempos pra cá já não tem mais pesca porque os rios tão tudo poluído” **(Ademilton, morador há 23 anos)**.

Figura 08: Rio que a comunidade usava para a pesca/ APA do Maracanã



Foto: Nadloyd Moraes

A manutenção da cobertura vegetal fragmentada da Unidade de Conservação tem como responsáveis as atividades históricas e culturais do Maracanã, como por exemplo, a festa da juçara. Essa festa, segundo dona Ana (moradora do Maracanã e dona de barraca no Parque da Juçara), está ameaçada de não mais existir por causa de toda a destruição que está ocorrendo com os juçarais. Ela relata que as festas não são mais iguais às edições anteriores, tanto por questões financeiras quanto pela pequena quantidade de juçara. E por causa disso, a Associação dos Amigos da Juçara, composta por 55 pessoas que tinham sua renda exclusivamente da venda do produto, atualmente, essas pessoas para prover o seu sustento, trabalham em outro local, como por exemplo, no Distrito Industrial.

O Parque da Juçara está situado dentro da APA do Maracanã. Ele é composto por 30 barracas onde são comercializados comidas e bebidas, além da juçara. Somente seis barracas funcionam todos os dias, as demais funcionam somente aos domingos. Alguns moradores falam que o fracasso da festa se deve também a falta de publicidade e propaganda, pois não há mais divulgação da festa que em 2015 foi realizada a sua 46ª edição. Atualmente no parque da juçara a venda maior é de comida e bebida e não mais da juçara devido a falta do produto.

Figura 09: Frente do Parque da Juçara/ APA do Maracanã



Autora: Nadloyd Moraes

Os moradores do Maracanã relatam um pouco do que está acontecendo nestes últimos anos no bairro depois das instalações das casas do Programa Minha Casa Minha Vida: Segue abaixo depoimentos:

“As nascentes dos rios estão destruídas. Os juçarais têm uma parte preservada em frente ao Parque da Juçara. Os moradores já fizeram uma manifestação para que o rio não fosse mais poluído, mas não adiantou. Como fizeram uma encanação que joga o esgoto todo para o rio, os moradores taparam os canos para conter o despejo. Só que representantes da construtora ligaram para a polícia resolver a situação. Quando a polícia chegou, mandou retirar os tampos e ainda levaram detidas algumas pessoas da comunidade. O poder e o dinheiro falando mais alto” **(Roberto, morador há 35 anos)**.

Figura 10: Esgoto jogado direto no rio/APA do Maracanã



Foto: Nadloyd Moraes

“O prefeito atual esqueceu de nós. Vocês não vê isso não, hein? Que infraestrutura nós temos aí? Uma avenida precária, não tem nada. A festa da juçara só foi lembrada por causa do momento político. Ano passado não tinha nada. O Maracanã tá abandonado. Não tem jeito não. Depois dessas construções do Minha Casa Minha Vida, está acabando tudo. O presidente da associação foi lá, tirou foto de tudo o que tá acontecendo, todas as situações que a comunidade precisa, eles alegam que é com a empresa, mas a empresa não dar nada, aí vão no Ministério Público, não deu em nada, vamos ver no que vai dar isso aí” **(Ademilsom, morador há 26 anos)**.

“Se a senhora for imaginar o tamanho do Maracanã, se a senhora for buscar o Maracanã o satélite a senhora ver como era o Maracanã uma área verde, era conhecida como área ambiental. Tinha um trailer da área ambiental, porque que não funciona mais? Porque não tem mais nada, vão olhar o que? Não tem mais nada, se acabou tudo. Agora nós temos mais é problemas. Tínhamos, mas resolvíamos, agora não. Aquelas minas de água não tem mais. Vocês escolhiam os rios pra banhar, agora não tem mais nada, muita gente vivia da pesca, agora acabou tudo, as águas tudo contaminada. Aonde tem ainda uns bequinhos de água, a senhora ver tipo ferrugem em cima da água assim” **(Antônio, morador há 17 anos)**.

Condutas e atividades prejudiciais ao meio ambiente torna-se cada vez mais presente e visível no cotidiano da área de proteção ambiental do Maracanã,

exposta aos impactos e agressões, advindos principalmente da intensa concentração populacional e do contínuo processo de urbanização e industrialização. Além disso, há um interesse especulativo pela área dessa unidade de conservação, e isso se deve a proximidade com regiões de crescimento urbano e industrial, a exemplo do Distrito Industrial e da Rodovia Federal (BR-135) que está sendo duplicada, e isto pode ser observado como parte do processo de uso desse espaço que se não for ajustado à ideia de conservação que permeia a manutenção da APA, se tornará uma forte ameaça a este espaço de preciosidades naturais, porque essas construções de indústrias e moradias ao redor da APA facilitam o acesso ao uso e ocupação dessa área (Oliveira, 2001).

O adensamento e o crescimento da mancha urbana ocupada, aliados às demandas atendidas de serviços, de infraestrutura e de moradia, ao desemprego, ao subemprego, tornaram-se fatores de degradação ambiental nas cidades e, por conseguinte, da diminuição da qualidade de vida de seus habitantes. Deveria haver um rígido controle e planejamento para a instalação de empreendimentos desse porte em uma APA para que o desenvolvimento esteja a serviço da população e não do capital.

Diante de tudo isso, podemos relatar que a APA do Maracanã vem sofrendo muitas transformações no seu espaço rural com todas essas instalações de empreendimentos residenciais e industriais e se estas modificações não forem controladas a tendência é que haja agravamento dos impactos socioambientais existentes área de estudo e os caminhos da degradação ambiental, tende a continuar crescendo.

4. CONCLUSÕES

Diante do que foi exposto, podemos ver que a APA do Maracanã sofre diretamente os impactos da expansão das áreas urbanas, onde é envolvida a especulação imobiliária para a construção de empreendimentos residenciais e industriais. O resultado da expansão urbana através da instalação e estabelecimentos de habitações sem o devido cuidado com a natureza é preocupante, pois, atingem diretamente e de forma negativa o meio ambiente, devido à falta de controle do uso e ocupação do solo e uma infraestrutura que possui escassos investimentos.

Tendo em vista a disponibilidade de terras em locais distantes, o mercado imobiliário ocupa essas terras através de milhares de unidades residenciais do programa Minha Casa Minha Vida em função do preço ser mais barato acarretando com essa ocupação da APA a degradação dos recursos ambientais. Tendo muitos sujeitos envolvidos neste processo, como, moradores que vivem há várias gerações no Maracanã, os moradores que estão sendo localizados recentemente na área, empresas responsáveis pela construção das casas, poder público que autoriza as construções, mesmo sabendo do dano que seria causado. Para quem detém o capital, especialmente o imobiliário, o que importa é o sucesso do empreendimento com a venda deste, mesmo que para a sua construção seja necessário causar danos aos bens ambientais, mudando todo um modo de vida que a população tinha durante sua existência no local gerando conflitos socioambientais pela forma como trata o meio ambiente e o espaço onde vivem.

Em conformidade com a sua característica de estabelecer ações de conservação ambiental e não apenas de preservação, o controle das APAs não deve se basear em ações de controle e fiscalização, mas deve priorizar ações de mediação de conflitos entre uso do solo e proteção dos recursos naturais. Sendo que, este conflito se refere a uma situação em que há confronto de interesses representado em torno da utilização ou gestão do ambiente. Portanto, pode-se afirmar que um conflito socioambiental implica em uma situação em que um indivíduo se encontra em oposição a outro, a partir do momento em que se definem objetivos incompatíveis aos interesses de cada um dos envolvidos.

Para Diegues (1996), estes conflitos têm origens nas bases com as quais foram criadas as primeiras áreas protegidas, já que estas tinham somente a

característica de reserva de recursos. Eram desconsideradas as relações e, muitas vezes, a interação, entre as populações e o meio ambiente, mesmo as populações tidas como tradicionais.

Os conflitos envolvem atividades que, em algum momento, se manifestam como incompatíveis, os sujeitos envolvidos percebem estas atividades como ameaça para a sua subsistência e qualidade de vida. Outro elemento relevante diz respeito à distribuição do poder de barganha política entre os envolvidos. Acselrad (2004) chama atenção quanto a internalização dos custos ambientais, em que os danos socioambientais causados por empreendimentos públicos ou privados são incorporação à lógica do capital.

Esses fatos reforçam a possibilidade de uma prática administrativa de seus gestores dominando o espaço da cidade como um imenso canal de troca de interesses, sendo que, ao mesmo tempo em que a riqueza é produzida pelo mercado imobiliário com geração de empregos e comércio, o solo urbano e os recursos naturais são consumidos transformando a cidade segundo a renda dos moradores, quem tem melhores condições tem casa com boa estrutura, já quem não tem, a solução é morar neste tipo de empreendimento. E em São Luís há uma grande concentração de novos empreendimentos instalados e uma volumosa produção de habitação nas periferias e na zona rural que é o que está acontecendo na APA do Maracanã

A forma de ocupação do solo da APA do Maracanã pode até ter melhorado a qualidade de vida de muitos moradores levando em consideração a anterior qualidade de vida deles, pois alguns moravam em áreas de risco, mas em virtude de muitos interesses e objetivos diferentes em jogo, têm-se como conseqüências, loteamentos em áreas consideradas inadequadas, falta de infraestrutura, saneamento básico, serviços públicos. O que podemos perceber é que a causa da degradação dos bens naturais não é a expansão urbana em si, mas a forma como ela está sendo praticada, sem responsabilidade alguma para mantê-los em bom estado de conservação.

O avanço das cidades está acontecendo cada vez mais em direção às APAs, e esses novos assentamentos que surgem rapidamente e de maneira caótica são cada vez mais distantes. Isso induz o deslocamento da população para locais onde possibilidades de emprego e acesso aos serviços de saúde, educação e lazer são menores, o que expõe mais pessoas ao risco de possuir a casa, mas de não ter

como se manter, já que o acesso à tudo é dificultado, salientando que tudo isso tem causado impactos não só na população humana, mas também nos bens naturais da APA e assim, gerando os conflitos socioambientais.

Estes conflitos estão cada vez mais presentes em lugares em que a desigualdade é a consequência dos processos de dinâmicas sociais e econômicas atuantes sobre os territórios e seus recursos naturais, bem como por uma ausência de políticas estatais efetivas. As diferentes práticas apresentadas na apropriação e uso da natureza que geram sua transformação são motivadoras dos conflitos, por defesa de seus territórios, de suas identidades e de seus recursos.

Os conflitos socioambientais podem, então, ser entendidos como os que ocorrem com grupos sociais que possuem diferentes interesses, modos de apropriação, utilização e significação do território, e, nesse contexto, um desses grupos tem ameaçada a continuidade das relações desenvolvidas em seu cotidiano, organizando-se coletivamente para protestar contra o fato que se instala e que prejudica todo o grupo.

Não se pode separar as esferas social e ambiental, pois, como alega Coelho (2001), o meio ambiente é social e historicamente construído, ou seja, a sociedade forma um ecossistema urbano constituído de relações e interações sobre o ecossistema natural, e os impactos ambientais são essas relações de mudanças sociais e ecológicas em constante movimento.

O direito à cidade tinha de significar o direito a comandar todo o processo urbano, que estava dominando progressivamente a zona rural através do fenômeno de expansão (Lefebvre, 1991). Progressivamente o setor imobiliário se apropriou da cidade com a anuência do poder público e privatiza a cidade em detrimento de interesses e de necessidades da população. Para Lefebvre (1996) “o futuro da humanidade” não se encontrava “nem no cosmos, nem no povo, nem na produção, mas sim na sociedade urbana”. Ele definia o direito à cidade como uma “forma superior dos direitos”, que incluía o “direito à liberdade e à individualização na socialização”, e ainda “o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)”. Lefebvre referia-se ainda ao “direito à *vida urbana*, transformada e renovada”.

Os moradores da APA do Maracanã tiveram suas vidas transformadas em virtude da chegada de grandes projetos voltados para a construção de empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida. Enquanto que antigamente

eles poderiam usufruir de todos os bens naturais existentes na área, atualmente correm o risco de perder o que resta desses bens, pois a cada dia, as imobiliárias ocupam os espaços disponíveis para a construção civil. Os impactos são constantes e os conflitos que afetam esses grupos sociais e seus modos de vida em sua relação com os bens naturais estão cada vez mais presentes. A comunidade reage através de formação de grupos que se reúnem para tentar encontrar uma solução para os problemas que os afetam, gerando resistência e fazendo protestos contra a implantação de projetos que alteram o meio ambiente de forma negativa e sua forma de viver em um local em que cada um tem uma relação de afetividade e pertencimento.

5. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri. **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. In: **Conflitos Ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALEXANDER, Jeffrey C. **Ação coletiva, cultura e sociedade civil** * **Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais**_São Paulo, Revista brasileira de Ciências Sociais, vol.13 n.37, Junho 1998.

ARAUJO, Marcelo de Sousa. **A Identidade em movimento: um estudo sobre a comunidade do Maracanã (1930-1970)** / Marcelo de Sousa Araujo. – 2012.

BENJAMIN, Walter. **O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov**. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-221.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual** _Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Introdução a uma sociologia reflexiva**. In: **O poder simbólico** – 2. Ed. – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL (País). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 02 set. 1981.

BRASIL, Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, Publicada no Diário Oficial da União em Brasília em 18 de julho de 2000.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. **Conflitos socioambientais no século XXI** Artigo PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011.

CASTRO JÚNIOR, E. **Gestão da biodiversidade e áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

COELHO, Maria Célia Nunes. **Impactos ambientais em áreas urbanas – teorias, conceitos e métodos de pesquisa**. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil, 2001.

COELHO, Maria Célia Nunes. GUERRA, Antonio José Teixeira, (organizadores). -- **Unidades de conservação : abordagens e características geográficas** / Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2012.

CÔRTE, Dione Angélica de Araújo. **Planejamento e gestão de APAs: enfoque institucional** / Dione Angélica de Araújo Côrte. .Brasília : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1997.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. Editora Hucitec, São Paulo, 169 p., 1996

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução: Vera Ribeiro; Tradução do pós-fácio à edição alemã: Pedro Siissekind; Apresentação e revisão técnica: Federico Neiburg. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental – a reapropriação social da natureza**, Editora RCB, 2006.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o Art. 225,§ 1º, inciso I, II, III, VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

LIMA, Helozine Martins Moreira. **Do papel aos brejos do Maracanã: estudo sobre as políticas públicas de ecoturismo na área de proteção ambiental do Maracanã**. Trabalho de conclusão de curso. (Graduação em Turismo, UFMA), 2000.

LIMA, Rosirene Martins Lima. **Conflitos socioambientais urbanos: O lugar como categoria de análise da produção de Curitiba/ Jardim Icarai_ São Luís: Edições Uema, 2008.**

LIMA, Rosirene Martins. **O Rural no Urbano: uma análise do processo de produção do espaço urbano de Imperatriz – MA**. Editora Ética: Imperatriz, 2008.

LIMA, Rosirene Martins; NETO, Joaquim Shiraishi. **Conflitos socioambientais: o direito ambiental como legitimador da atuação do estado no Jardim Icarai, Curitiba**. *Ambiente & Sociedade* n São Paulo v. XVIII, n. 2 n p. 133-148 n abr.-jun. 2015.

LITTLE, Paul E. **Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política**. (Org.) BURSZTYN, M. *In: A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda. p. 107-122. 2001.

LUNGO, Mario. **Globalización, grandes proyectos y privatización de la gestión urbana**. In: *Cadernos IPPUR*. Ano XVIII, Nº 1 e 2, Jan-Dez 2004.

MARANHÃO (Estado). Decreto 12.103 de 01 de outubro de 1991. Cria, no Estado do Maranhão, a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, com limites que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Maranhão**, Poder Executivo, São Luís, 01 out. 1991. Ano LXXXV, n. 189.

MARANHÃO. **Decreto Estadual nº 12.103/1991**. Cria, no Estado do Maranhão a Área de Proteção Ambiental da Região de Maracanã, com limites que especifica e dá outras providências.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **O sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília: MMA, 2011.

MARICATO, Ermínia. **É a questão urbana, estúpido!**. In: *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. Editoras Carta Maior e Boitempo Editorial, Coleção Tinta Vermelha, 2013.

MORAES, Jomar. **Guia de São Luís do Maranhão**. São Luís; Legenda, 1995.

MORIN, E. **Por um Pensamento Ecologizado**. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (orgs.). *Faces do Trópico Úmido*. Belém: CEJUP, 1997.

MUMFORD, Lewis. **Acidade na história – suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo: Martins Fontes, 1998 4ª Ed, 2001.

OLIVEIRA, Mayara Silva. **Mudanças no uso e ocupação do solo decorrentes da industrialização e suas implicações socioambientais na APA do Maracanã e zona de amortecimento**. Projeto de monografia. São Luís: UFMA, 2011.

PEDRAZZINI, Ives. **A violência das cidades**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006

SÁ REGO, V. V. B. **Conselho de Gestores de Áreas de Proteção Ambiental: instrumento de autonomia ou de controle?** In: *Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro/RJ, 2009*.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. Editora Hucitec: São Paulo, 1993.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: espaço e tempo, razão e emoção**. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – SNUC. Lei de número 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: MMA/SBF.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do Desenvolvimento Urbano**. 2. ed. Editora Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2005.

VAINER, Carlos B. **Pátria, empresa e mercadoria - Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano**. In: A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes 2000.